

# Da Comissão de Licitações

## Para Assessoria Jurídica

Estamos remetendo o presente referente à Concorrência Pública a ser instaurada, com a minuta do edital e seus anexos para análise e parecer de Vossas Senhorias.

Pouso Alegre, 25 de janeiro de 2016.

Sara Elisa Barboni Pereira Presidente da Comissão Permanente de Licitação



**DECLARO** a abertura da Licitação na modalidade própria.

Na qualidade de ordenador de despesa, declaro que o presente gasto dispõe de suficiente dotação e de firme e consistente expectativa de suporte de caixa, de acordo com as orientações do Plano Plurianual (PPA) e da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO).

Pouso Alegre, 25 de janeiro de 2017.

Leila de Fátima Fonseca da Costa Secretária de Educação e Cultura



# **DESIGNAÇÃO**

Designo com base na **Portaria 01/2017**, o servidor **Anderson Cleiton Santos de Lima**, para atuar no procedimento licitatório em apreço.

Pouso Alegre, 25 de janeiro de 2017.

Wilson Pereira Gonçalves Superintendente de Gestão de Recursos Materiais



# **PREÂMBULO**

**CONCORRÊNCIA 01/2017** 

**MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA** 

TIPO: TÉCNICA E PREÇO

ÓRGÃO REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

**DATA DE ABERTURA: 16/03/2017** 

HORÁRIO: 10h00min

#### I – OBJETO

AQUISIÇÃO DE SISTEMA INTEGRADO DE ENSINO, CONTEMPLANDO MATERIAIS DIDÁTICOS IMPRESSOS PARA ALUNOS E PROFESSORES E COORDENADORES, ASSESSORIA PEDAGÓGICA PRESENCIAL, PORTAL EDUCACIONAL E PROGRAMA DE AVALIAÇÃO DE APRENDIZAGEM E INSTITUCIONAL, de acordo com o Termo de Referência e demais disposições constantes do edital e dos respectivos anexos.

**1.1.** A empresa vencedora se obrigará ao atendimento de todos os pedidos efetuados durante a vigência contratual.

# II – PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

**2.1.** O prazo para a prestação dos serviços será 12 (doze) meses contados a partir da ordem de serviços expedida pela secretaria requisitante.

# III – LOCAL DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

3.1. Município de Pouso Alegre/MG

## IV – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- **4.1.** Para efeito de empenho e dotação orçamentária, o valor do pagamento pelos serviços prestados será calculado conforme o crédito dos valores no caixa da Prefeitura Municipal de Pouso Alegre/MG
- **4.2.** A despesa decorrente da prestação dos serviços correrá por conta das dotações orçamentárias:
- 02.07.00.12.361.0007.2046 3390.30.00 Ensino Fundamental Recurso:
- 02.07.00.12.361.0007.2046 3390.39.00 Ensino Fundamental Recurso: Ensino.
- 02.07.00.12.365.0007.2048 3390.39.00 Ensino Infantil– Recurso: Ensino.
- 02.07.00.12.365.0007.2048 3390.39.00 Ensino Infantil Recurso: Ensino.
- 02.07.04.12.361.0007.2047 3390.30.00 Ensino Fundamental Recurso:
   QESE.
- 02.07.04.12.361.0007.2047 3390.39.00 Ensino Fundamental Recurso:
   QESE.
- FICHAS 404 E 409.

Pouso Alegre/MG, 25 de janeiro de 2017.

Sara Elisa Barboni Pereira Presidente da Comissão Permanente de Licitações



# DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

A pasta contendo a cópia deste Edital e seus anexos poderá ser consultada ou obtida, gratuitamente, junto à Comissão de Licitações, na Rua dos Carijós, nº 45, Centro, Pouso Alegre/MG, de segunda a sexta-feira, no horário das 09h00min às 17h00min, mediante a solicitação formal e apresentação de um CD-ROOM ou PEN-DRIVE para cópia dos arquivos, ou, ainda, pelo site <a href="https://www.pousoalegre.mg.gov.br">www.pousoalegre.mg.gov.br</a>.

- 1.2. A apresentação da proposta implicará no pleno conhecimento, por parte da proponente, das condições expressas neste Edital e em seus Anexos, não sendo aceita, sob qualquer hipótese, alegação de seu desconhecimento, em qualquer de suas fases.
- 1.3. A Comissão de Licitação permanecerá à disposição dos interessados, para esclarecer quaisquer dúvidas e prestar informações, das 09h00min às 17h00min horas, no endereço situado na Rua dos Carijós, nº 45, Centro, Pouso Alegre/MG, pelo telefone (35) 3449-4088 ou pelo email <u>licitapama@gmail.com</u>



## **EDITAL**

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2017.

**MODALIDADE: MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA**, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores

TIPO: TÉCNICA E PREÇO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE SISTEMA INTEGRADO DE ENSINO, CONTEMPLANDO MATERIAIS DIDÁTICOS IMPRESSOS PARA ALUNOS E PROFESSORES E COORDENADORES, ASSESSORIA PEDAGÓGICA PRESENCIAL, PORTAL EDUCACIONAL E PROGRAMA DE AVALIAÇÃO DE APRENDIZAGEM E INSTITUCIONAL, conforme descrição técnica contida no Termo de Referência.

DATA E HORÁRIO DE APRESENTAÇÃO E ABERTURA DOS ENVELOPES: 16/03/2017 às 10h00min.

LOCAL: Rua dos Carijós, 45, Centro, Pouso Alegre/MG.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE/MG, através de sua Comissão Permanente de Licitações, nomeada nos termos da Portaria nº 3462/2017, usando das atribuições que lhe são conferidas, torna público, para conhecimento de quantos possam se interessar, que fará realizar licitação na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 de acordo com as disposições constantes do edital e dos respectivos anexos. O certame deverá ser processado e julgado em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e demais normas complementares e disposições deste instrumento.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE SISTEMA INTEGRADO DE ENSINO, CONTEMPLANDO MATERIAIS DIDÁTICOS IMPRESSOS PARA ALUNOS E PROFESSORES E COORDENADORES, ASSESSORIA PEDAGÓGICA PRESENCIAL, PORTAL EDUCACIONAL E PROGRAMA DE AVALIAÇÃO DE APRENDIZAGEM E INSTITUCIONAL, conforme descrição técnica contida no Termo de Referência:

De acordo com o Termo de Referência e demais disposições constantes no edital e respectivo anexo.

# I - RECEBIMENTO DOS ENVELOPES E SESSÃO PÚBLICA DE CONCORRÊNCIA:

Os proponentes interessados deverão apresentar 03 (três) envelopes fechados, sendo 01 para habilitação, 01 para a proposta técnica e 01 para a proposta comercial, separados, lacrados, indevassáveis e não transparentes, contendo na parte externa os seguintes dizeres:

**ENVELOPE Nº 01 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO** 

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre - MG

Concorrência nº 01/2017.

Objeto: AQUISIÇÃO DE SISTEMA INTEGRADO DE ENSINO, CONTEMPLANDO MATERIAIS DIDÁTICOS IMPRESSOS PARA ALUNOS E PROFESSORES E COORDENADORES, ASSESSORIA PEDAGÓGICA PRESENCIAL, PORTAL EDUCACIONAL E PROGRAMA DE AVALIAÇÃO DE APRENDIZAGEM E INSTITUCIONAL.

## Proponente:

# **ENVELOPE Nº 02 - PROPOSTA TÉCNICA**

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre - MG

Concorrência nº 01/2017.

Objeto: AQUISIÇÃO DE SISTEMA INTEGRADO DE ENSINO, CONTEMPLANDO MATERIAIS DIDÁTICOS IMPRESSOS PARA ALUNOS E PROFESSORES E COORDENADORES, ASSESSORIA PEDAGÓGICA PRESENCIAL, PORTAL EDUCACIONAL E PROGRAMA DE AVALIAÇÃO DE APRENDIZAGEM E INSTITUCIONAL

Proponente:

#### **ENVELOPE Nº 03 – PROPOSTA COMERCIAL**

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre - MG

Concorrência nº 01/2017.

Objeto: AQUISIÇÃO DE SISTEMA INTEGRADO DE ENSINO, CONTEMPLANDO MATERIAIS DIDÁTICOS IMPRESSOS PARA ALUNOS E PROFESSORES E COORDENADORES, ASSESSORIA PEDAGÓGICA PRESENCIAL, PORTAL EDUCACIONAL E PROGRAMA DE AVALIAÇÃO DE APRENDIZAGEM E INSTITUCIONAL

Proponente:

- 1.2. Os envelopes deverão estar sobrescritos, no mínimo, com a titulação de seu conteúdo, nome da Prefeitura Municipal de Pouso Alegre/MG, número desta Concorrência e o respectivo objeto, assim como com o nome da proponente.
- 1.3. Os envelopes deverão ser entregues, impreterivelmente, até as **10h2q\00min do dia 16 de março de 2017**, no Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal, situado na Rua dos Carijós, nº 45, Centro, Pouso Alegre/MG, sendo que a abertura do envelope **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO** ocorrerá no mesmo dia.
- 1.4. A Prefeitura Municipal de Pouso Alegre/MG não se responsabilizará pelos envelopes enviados pelos correios e/ou entregues fora do prazo estipulado.
- 1.5. Imediatamente após o encerramento deste prazo, não mais serão aceitos e recebidos envelopes, nem autorizados adendos aos já entregues, sendo que no mesmo horário e local será dado início aos trabalhos na presença dos representantes legais e demais interessados.
- 1.6. Em nenhuma hipótese será concedido prazo para apresentação de quaisquer documentos exigidos neste edital que não tenham sido apresentados juntamente com os envelopes.



# II - CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

- 2.1. Poderão participar desta licitação as empresas que:
- 2.2. Tenham objeto social pertinente e compatível com o objeto licitado.
- 2.3. Atendam a todas as exigências deste Edital e seus anexos.
- 3.2. Será vedada a participação de empresas:
- 2.4. Declaradas inidôneas para licitar e contratar com o Poder Público, em Órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal.
- 2.5. Suspensas de participar de licitações realizadas pela Prefeitura Municipal de Pouso Alegre/MG.
- 2.6. Que estejam em processo de falência, concordata, recuperação judicial ou extrajudicial.
- 2.7. Empresas das quais participe, seja a que título for, servidor público municipal de Pouso Alegre/MG.
- 2.8. É vedada ainda a participação simultânea de empresas, cujos sócios ou diretores, responsáveis técnicos ou integrantes da equipe técnica pertençam, simultaneamente, a mais de uma empresa proponente.

# III - DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

3.1. O envelope nº 1 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO – deverá conter a documentação relativa à habilitação jurídica, à qualificação técnica, à qualificação econômico-financeira, à regularidade fiscal e ao cumprimento do disposto no art. 7º, inciso XXXIII da Constituição da República, em conformidade com o previsto a seguir:

#### 3.1.2. Habilitação Jurídica:

- a) Registro comercial e Cédula de Identidade, no caso de empresa individual;
- b) Ato constitutivo e todas as alterações subseqüentes, devidamente registrados, em se tratando de sociedade comercial, e no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- c) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada da prova de diretoria em exercício;
- d) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;
- e) Declaração assinada pelo responsável da licitante de que não outorga trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menor de 18 (dezoito) anos, e qualquer trabalho a menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, conforme modelo constante do Anexo IV, em cumprimento do disposto no art. 7º, inciso XXXIII da Constituição da República.

## 3.1.3. Regularidade Fiscal:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
- b) Prova de inscrição no cadastro estadual ou municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade, compatível com o objeto contratual;



- c) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual e Municipal do domicílio ou sede da Licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- d) Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pelo Ministério da Fazenda Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional Secretaria da Receita Federal:
- e) Certidão Negativa de Débito (CND), comprovando a inexistência de débito junto ao Instituto Nacional de Seguridade Social INSS ou documento equivalente que comprove a regularidade;
- f) Certificado de Regularidade de Situação perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço FGTS.
- g) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

# 3.1.4. Qualificação Econômica – Financeira:

- a) Cópia autenticada do balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício, já exigíveis e apresentados na forma da lei, extraídas do Livro Diário, devidamente registrado na Junta Comercial do estado da sede da proponente, ou registrado no Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais, vedada sua substituição por balanço ou balancetes provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de 03 (três) meses da data da apresentação da proposta.
- b.1) A boa situação financeira será avaliada de acordo com os critérios estabelecidos abaixo. Para facilitar os trabalhos e entendimento do cálculo dos índices pela Comissão de Licitação, a proponente deve apresentar uma planilha contendo o demonstrativo do cálculo dos índices.
- b.2) ILG Índice de Liquidez Geral: Indica quanto a empresa possui em recursos disponíveis, bens e direitos realizáveis em curto prazo, para fazer face ao total de suas dívidas de curto e longo prazo, igual ou superior a 1,0 (um vírgula zero), obtido através da seguinte fórmula:

# ILG = ATIVO CIRCULANTE + REALIZÁVEL A LONGO PRAZO PASSIVO CIRCULANTE + EXIGÍVEL A LONGO PRAZO;

b.3) ILC - Índice de Liquidez Corrente: Indica quanto à empresa possui em disponibilidades, bens e direitos realizáveis no curso do exercício seguinte para liquidar suas obrigações, com vencimento neste mesmo período, igual ou superior a 1,0 (um vírgula zero), obtido através da seguinte fórmula:

## ILC = ATIVO CIRCULANTE - PASSIVO CIRCULANTE

b.4) ISG – Índice de Solvência Geral: Indica quanto à empresa possui de bens e direitos para cobrir as exigibilidades totais da empresa, igual ou superior a 1,0 (um vírgula zero), obtido através da seguinte fórmula:

## ISG = ATIVO TOTAL.

## PASSIVO CIRCULANTE + EXIGÍVEL À LONGO PRAZO

- c) Possuir Patrimônio Líquido mínimo no valor de 10% (dez por cento) do valor estimado do contrato, devendo a comprovação ser feita à data da apresentação da proposta.
- d) As microempresas e empresa de pequeno porte deverão apresentar Balanço Patrimonial e a Demonstração do Resultado do último exercício social, transcritos no

Livro Diário, assinados por profissional de contabilidade legalmente habilitado e pelo empresário, conforme dispõe a Resolução CFC nº 1.115 de 14 de dezembro de 2007. O mesmo deverá vir acompanhado dos termos de abertura e encerramento do Livro Diário, devidamente assinado e autenticado na Junta Comercial ou no Cartório de Registro de Títulos e Documentos;

- e) No caso de empresas que estejam no início de suas atividades deverão apresentar Balanço de Abertura devidamente assinado e autenticado na Junta Comercial ou no Cartório de Registro de Títulos e Documentos;
- f) Certidão Negativa de Falência ou Concordata, expedida pelo distribuidor na sede da Pessoa Jurídica;
- e) Comprovante de depósito de garantia de participação, que deverá ser realizado pelos interessados em participar da presente licitação até o dia útil anterior a abertura dos envelopes, ou seja, 15/03/2017, em valor correspondente a R\$ 52.006,18 (cinqüenta e dois mil, seis reais e dezoito centavos), equivalente a 1% (um por cento) do valor estimado do objeto da contratação.
- e.1) As licitantes deverão prestar a garantia, conforme artigo 31, inciso III e artigo 56, parágrafo 1º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, podendo a licitante optar por uma das seguintes modalidades:
- e.1.1) Caução em Dinheiro: a garantia efetuada em dinheiro, o recolhimento far-se-á por guia própria, vinculada em conta especial remunerada, em agência bancária a critério do Município de Pouso Alegre.
- e.1.2) Títulos da Dívida Pública: os Títulos da Dívida Pública, somente serão aceitos como garantia, desde que comprovadas a devida escrituração em sistema centralizado de liquidação e custódia autorizado pelo Banco Central e avaliados pelo seu valor econômico, conforme definido pelo Ministério da Fazenda (Artigo 61, da Lei de Responsabilidade Fiscal).
- e.1.3) Seguro Garantia com prazo de validade de no mínimo 120 (cento e vinte) dias a contar da data marcada para abertura dos envelopes. Deverá ser apresentado a original.
- e.1.4) Fiança Bancária, com prazo de validade de no mínimo 120 (cento e vinte) dias a contar da data marcada para abertura dos envelopes. Deverá ser apresentado a original.
- e.1.5) A Garantia deverá ser protocolada (nas modalidades descritas nas alíneas "e.1.2", "e.1.3" e "e.1.4" deste subitem) junto ao setor de Licitação ou recolhida (na modalidade descrita na alínea "e.1.1" deste item) na Tesouraria ambos do Município de Pouso Alegre, localizado na Praça João Pinheiro, 73, como condição de participação neste certame licitatório, até o dia útil anterior a abertura dos envelopes, ou seja, 15/03/2017.

A garantia para licitar será liberada, após a assinatura do Contrato com a empresa vencedora deste certame.

#### 3.1.5. Qualificação Técnica:

a) Atestado (s) fornecido (s) por pessoa (s) jurídica (s) de direito público ou privado que comprove (m) aptidão da Licitante para o desempenho de atividade pertinente e



compatível com o objeto desta licitação em características similares no máximo de 3 (três);

b) Declaração de que tomou conhecimento de todas as informações para o cumprimento das obrigações objeto da licitação (art. 30, inc. III, da Lei n° 8.666/93), bem como declaração de inexistência de fato superveniente e impeditivo à habilitação (art. 32, § 2°, da Lei n° 8.666/93), conforme modelo previsto no ANEXO V.

# IV - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE OS DOCUMENTOS

- 4.1. Todos os documentos exigidos deverão ser apresentados no original ou por qualquer processo de cópia reprográfica, autenticada (por cartório competente ou Servidor da Administração) ou em publicação de órgão da imprensa, na forma da lei.
- 4.2. Todos os documentos expedidos pela licitante deverão estar subscritos por seu representante legal ou procurador, com identificação clara do subscritor.
- 4.3. Os documentos devem estar com seu prazo de validade em vigor. Se este prazo não constar de lei específica ou do próprio documento, será considerado o prazo de validade de 60 (sessenta) dias, a partir da data de sua emissão.
- 4.4. Os documentos emitidos pela internet poderão ser conferidos pela Comissão de Licitações.
- 4.5. Os documentos apresentados para habilitação deverão estar em nome da licitante e, preferencialmente, com o número do CNPJ/MF. Se a licitante for matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz. Se for filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles que, pela própria natureza ou determinação legal, forem comprovadamente emitidos apenas em nome da matriz ou cuja validade abranja todos os estabelecimentos da empresa.
- 4.6. As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação neste certame, deverão apresentar toda a documentação exigida para fins de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição;
- 4.6.1. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de negativa;
- 4.6.2. A não regularização da documentação, no prazo previsto no subitem anterior, implicará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste edital, procedendo-se a convocação dos demais licitantes para retomar os atos referentes ao procedimento licitatório.
- 4.6.3. Não serão aceitos protocolos ou requerimentos.
- 4.6.4. As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação neste certame, deverão apresentar toda a documentação exigida para fins de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição. A comprovação de regularidade fiscal das microempresas e empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de assinatura de contrato.

# V. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA TÉCNICA



- 5.1. A proposta técnica deverá ser acondicionada em envelope fechado que deverá enunciar externamente os dizeres estipulados no item 1.2 e conter em seu interior os seguintes documentos:
- -Apresentação do descritivo do material didático ofertado;
- -Apresentação da proposta de assessoria pedagógica presencial;
- -Apresentação do sistema de avaliação de aprendizagem e institucional oferecido;
- -Apresentação do portal educacional oferecido, incluindo login e senha de acesso para a devida análise.
- -Apresentação de amostra completa do material didático ofertado, incluindo os cadernos didáticos dos alunos e professores, os manuais de orientação dos professores e todo o material complementar a ser ofertado.
- 5.1.1. Serão desclassificadas as propostas técnicas que não atendam às exigências constantes neste instrumento convocatório e em seu Anexo I Especificações do Objeto.
- 5.1.2. Também serão desclassificadas as propostas técnicas que não atingirem (em cada um dos produtos ou serviços) pontuação igual ou superior a 70% (setenta) da pontuação máxima possível.
- 5.2. A proposta técnica será analisada pela Comissão Especial de Educação designada especificamente para este fim, a qual considerará na sua análise os elementos indicados e pontuados de acordo com o descrito no Anexo I itens 10,11, 12 e 13.

# VI. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS

- 6.1. A Proposta deverá ser datilografada ou impressa por processo eletrônico, e apresentada em 01 (uma) única via, em papel timbrado, rubricada e assinada pelo titular ou representante legal, sem rasuras, emendas, ressalvas ou entrelinhas, especificando o objeto de forma clara e inequívoca, e, ainda, contendo:
- 6.1.1. A Razão Social, o número do CNPJ, o número da Inscrição Estadual, Endereço completo, etc.;
- 6.1.2. Data, nome do titular ou do representante legalmente constituído com respectiva assinatura;
- 6.1.3. Preço unitário por aluno e professor total por série, de acordo com o discriminado no objeto desta licitação, cotados em moeda nacional, em algarismos, já considerados nos mesmos, todas as despesas, inclusive tributos, incidentes direta ou indiretamente no fornecimento do objeto desta CONCORRÊNCIA PÚBLICA;
- 6.1.4. Indicação do prazo de validade das propostas, não inferior a 60 (sessenta) dias, contados da data da apresentação das mesmas, observado o disposto no parágrafo 3º do Artigo 64, da lei nº 8.666/93;
- 6.1.5. Indicação da condição de pagamento;
- 6.1.6. Indicação da conta bancária do proponente (banco, agência e número da conta corrente);
- 6.1.7. Declaração expressa da LICITANTE de estarem incluídos nos preços todos os custos e despesas, impostos, taxas e seguros, incidentes na Proposta de Preços;
- 6.1.8. Declaração expressa de que a LICITANTE concorda com os prazos de validade da proposta, da entrega dos materiais didáticos (de acordo com o início de cada



bimestre letivo) e com os prazos de pagamentos (15 dias a contar da entrega dos materiais), citando-os em sua Proposta de Preços;

- 6.1.9. Os valores propostos deverão ser expressos em Real, fixos e irreajustáveis, tanto em algarismos como por extenso com apenas 02 (duas) casas decimais (R\$ 0,00), prevalecendo o valor menor, em caso de divergência;
- 6.1.10. Apresentação da proposta de preços da licitação será considerada como evidência de que a proponente examinou completamente as especificações e as condições estabelecidas neste Edital, e que obteve as informações necessárias antes de preparar sua proposta de preços;
- 6.1.11. Não serão protocolizados envelopes fora do prazo estipulado por este Edital;
- 6.1.12. Serão desclassificadas as propostas que tenham sido feitas em desacordo com as disposições da presente CONCORRÊNCIA PÚBLICA, bem como as que contemplem manifestamente inexeqüíveis, assim como não serão consideradas quaisquer ofertas de vantagem não prevista nesta CONCORRÊNCIA PÚBLICA;
- 6.1.13. Em nenhuma hipótese poderá ser alterada a proposta apresentada, tanto no que se refere ao preço, condições de pagamento, prazo ou quaisquer outras que importem em modificação nos seus termos originais.

#### VII - DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

- 7.1. A presente licitação será processada e julgada pela Comissão de Licitações, com estrita observância do estabelecido neste Edital e na Lei nº 8.666/93.
- 7.2. O recebimento dos envelopes contendo os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO Nº 01, a PROPOSTA TÉCNICA Nº 02 e a PROPOSTA COMERCIAL Nº 03 dar-se-á, impreterivelmente, no local, dia e horário determinados no preâmbulo deste Edital.
- 7.3. Decorrida a hora marcada para apresentação dos envelopes supracitados, não mais serão aceitos envelopes, nem mesmo adendos aos já entregues.
- 7.3.1. Em nenhuma hipótese será concedido prazo para apresentação de quaisquer documentos exigidos neste Edital e que não tenham sido apresentados nas condições devidas.
- 7.3.2. A Prefeitura Municipal não se responsabiliza pelos envelopes enviados pelo Correio/Sedex ou entregues fora do prazo estipulado.
- 7.4. No dia, horário e local determinado no preâmbulo deste Edital, a Comissão de Licitações dará início a sessão pública recebendo e rubricando os envelopes das proponentes.
- 7.5. Os interessados em participar da sessão pública, representando as proponentes, deverão apresentar em documento separado, o competente instrumento de credenciamento ou a comprovação da qualidade de proprietário e/ou sócio, dirigente, procurador ou assemelhado.
- 7.5.1. O credenciamento far-se-á por instrumento público ou particular, emitido pelo representante legal da licitante, com menção expressa dos poderes outorgados ao credenciado. No caso de instrumento particular, também deverá ser apresentado o competente documento comprobatório dos poderes do outorgante.
- 7.5.2. O(s) proprietário(s) e/ou sócio(s), diretor (es) ou assemelhando(s) participante(s) deverão comprovar sua situação com a apresentação da cópia autenticada (por cartório competente ou Servidor da Administração) do contrato social ou estatuto



social, acompanhado da ata de eleição da diretoria, em se tratando de sociedade anônima.

- 7.6. As credenciais deverão ser exibidas pelos portadores antes do início da abertura dos envelopes, ficando retidas para serem devidamente juntadas aos autos.
- 7.7. A não apresentação ou incorreção do documento de credenciamento não inabilitará ou desclassificará a licitante, mas impedirá o participante de manifestar-se ou responder pela proponente, na(s) respectiva(s) sessão (ões), cabendo tão somente ao não credenciado o acompanhamento do desenvolvimento dos procedimentos, desde que não interfira de modo a perturbar ou impedir a realização dos trabalhos.
- 7.8. Na primeira fase, na presença, ou não, dos representantes credenciados das proponentes serão abertos e examinados os documentos constantes do envelope nº 01 DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO que, após analisados pela Comissão de Licitações, concluir-se-á pela habilitação ou inabilitação da(s) proponente(s), consignando-se fundamentalmente em ata a decisão.
- 7.8.1. A Comissão de Licitação poderá suspender a sessão quando da abertura dos envelopes, a fim de que tenha melhores condições de avaliar os documentos. Nesta hipótese, será designada nova data para a continuidade dos trabalhos, sem prejuízo da devida publicação no Diário Oficial do Estado.
- 7.9. Os participantes devidamente credenciados poderão oferecer recurso em ata, sendo neste caso, suspensos os trabalhos, contando-se a partir deste ato o prazo para interposição de recurso(s), nos termos disciplinados no art. 109 da Lei nº 8666/93.
- 7.10. Os envelopes da(s) licitante(s) inabilitada(s) poderão ser retirados mediante solicitação formal dos interessados depois de decorrido o prazo legal de interposição de recurso ou, ser for o caso, da publicação do julgamento do(s) recurso(s) interposto(s).
- 7.10.1. Caso a proponente não retire o respectivo envelope no prazo de 10 (dez) dias do encerramento do certame, o mesmo poderá ser destruído pela Administração, independente de qualquer comunicação.
- 7.11. Ultrapassada a primeira fase, não caberá a desclassificação por motivos relacionados com a habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou somente conhecidos após o julgamento.
- 7.12. Na segunda fase, satisfeitos os requisitos da primeira sem que tenha havido recurso, ou diante da manifestação expressa em ata de sua desistência pelos participantes devidamente credenciados ou mediante o julgamento dos recursos administrativos ofertados, serão abertos os Envelopes nº 02 PROPOSTA TÉCNICA das proponentes habilitadas e, a seguir, rubricados por todos os presentes. Após a abertura, conferência e devidas rubricas do conteúdo do Envelope nº 02, será o mesmo encaminhado para elaboração de Relatório Técnico a ser emitido por Comissão especialmente designada pela Secretaria Municipal de Educação, conforme critérios definidos no anexo I, deste Edital.
- 7.12.1. O julgamento das propostas técnicas será feito em consonância com os critérios estipulados no presente edital, observando o disposto no preâmbulo, e em seu Anexo I, levando-se em consideração, não isoladamente, mas, em conjunto, todos os fatores que venham a contribuir para a escolha da proposta mais vantajosa decorrente da análise das propostas técnicas e das amostras.



- 7.12.2. As amostras e as propostas técnicas e das amostras serão analisadas em conformidade com os critérios especificados no Anexo I deste Edital, desclassificandose aquelas que não atenderem aos requisitos de admissibilidade mínimos, e aqueles dispostos no Anexo I do edital.
- 7.13. O critério de julgamento será o legalmente previsto para licitações do tipo TÉCNICA E PREÇO (inciso III do § 1º do artigo 45 da Lei 8.666/93).
- 7.14. Após a análise das amostras e das propostas técnicas, a Comissão especialmente designada por Portaria, emitirá Relatório, atestando aquelas classificadas e a pontuação aferida.
- 7.15. O resultado do exame das propostas técnicas será comunicado às proponentes na forma prevista no § 1º do art. 109 da Lei de Licitações.
- 7.16. Após julgada a Proposta Técnica das LICITANTES, observados os prazos legais para recebimento e julgamento de recursos, a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO marcará data e horário para abertura do envelope da Proposta Comercial Envelope 03.
- 7.17. De cada reunião será lavrada ata circunstanciada dos fatos relevantes, a qual será subscrita pela COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO e pelos representantes das LICITANTES presentes.
- 7.18. Qualquer declaração, contestação ou recursos apresentados pelas Licitantes deverá constar das respectivas Atas, as quais deverão ser, obrigatoriamente, assinadas pelos membros da Comissão e representantes das Licitantes. Ocorrendo recusa à assinatura por qualquer Licitante, tal fato deverá ser registrado na Ata.

# VIII - DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E ADJUDICAÇÃO DO OBJETO

- 8.1. No julgamento das Propostas será levado em consideração o tipo de Licitação Técnica e Preço;
- 8.2. O julgamento das propostas técnica e de preço será efetuado da seguinte forma:
- 8.2.1. O julgamento e classificação das propostas será realizada pela Comissão Permanente de Licitações, de acordo com os critérios estabelecidos na Lei Federal nº 8.666/93, para o tipo "Técnica e Preço", com a atribuição de pontos às diversas partes da "PROPOSTA TÉCNICA" e à "PROPOSTA DE PREÇOS". A classificação dos proponentes far-se-á de acordo com a nota final (NF), obtida a partir das valorizações das propostas técnicas e de preço, de acordo com os critérios estabelecidos a seguir:

 $NF = (IPT \times 7) + (IPP \times 3)$ 

ONDE:

NF = Nota Final

IPT = Índice da Proposta Técnica

IPP = Índice da Proposta de Preços

8.3. Para a obtenção do Índice da Proposta Técnica (IPT), através do somatório dos pontos diretamente atribuídos na avaliação de cada quesito do Anexo I - Especificação

Técnica utilizará a seguinte fórmula:

PTA



IPT = -----

**MPT** 

ONDE:

IPT = Índice da Proposta Técnica PTA = Pontuação Técnica em Análise MPT = Maior Pontuação Técnica

8.4. Para a obtenção do Índice da Proposta de Preços (IPP), utilizaremos a seguinte fórmula:

**MPA** 

IPP = -----

PPA

ONDE: IPP = Índice da Proposta de Preços / MPA = Menor Preço Apresentado / PPA = Proposta de Preço em Análise

- 8.5. A classificação será realizada pela ordem crescente da Nota Final NF, sagrando-se vencedor o Licitante que atender a todas as condições previstas no Edital e obtiver a maior nota final.
- 8.6. Serão desclassificadas as propostas técnicas que não atingirem, no mínimo, 70% (setenta por cento) da pontuação técnica máxima prevista no Anexo I desde edital, bem como aquelas que deixarem de atender as exigências deste edital, que apresentarem propostas alternativas ou que apresentarem preços excessivos ou manifestamente inexegüíveis, consoante ao disposto no Artigo 48, da Lei nº 8.666/93;
- 8.7. A critério da Administração, no caso de desclassificação de todas as propostas, poderão ser convocados os participantes para no prazo de 08 (oito) dias úteis, apresentarem novas ofertas, em obediência ao disposto no parágrafo 3º, do Artigo 48, da Lei nº 8.666/93;
- 8.8. A Comissão Permanente de Licitação, após proceder ao Julgamento da presente Licitação, submeterá o seu resultado à deliberação da Autoridade Superior, com vistas à homologação e adjudicação do Objeto da Licitação, observados os respectivos prazos recursais;
- 8.9. Consoante a disposição da Lei nº 8.666/93, a Administração, caso tenha conhecimento posterior ao julgamento da Licitação sobre atos ou fatos que desabonem a idoneidade financeira, técnica ou administrativa da adjudicatária, mediante despacho fundamentado, poderá desclassificar a Licitante vencedora da presente Licitação, mesmo já tendo ocorrido à assinatura do "Termo de Contrato" ou a entrega da "Nota de Empenho" sem que caiba à mesma o direito à indenização ou ressarcimento, e sem prejuízo de aplicação das sanções cabíveis assegurados o contraditório e a ampla defesa.

# IX - DA IMPUGNAÇÃO E DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

9.1. Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar este edital, devendo protocolar o pedido até 05 (cinco) dias úteis antes da data fixada para abertura dos envelopes de habilitação, dirigindo-a à Comissão de Licitações.



- 9.2. Decairá do direito de impugnar os termos deste Edital perante a Administração o licitante que não o fizer até o 2º (segundo) dia útil que anteceder a abertura dos envelopes de habilitação, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.
- 9.2.1. A impugnação feita tempestivamente não impedirá o interessado de participar do processo licitatório até o trânsito em julgado da decisão a ela pertinente, nos termos do art. 41, § 3°, da Lei nº 8.666/93.
- 9.3. Os recursos administrativos deverão ser datilografados / digitados, devidamente fundamentados e assinados por representante legal da recorrente e/ou credenciado com poderes para tal, dirigidos à Comissão de Licitações, seguindo-se os termos do art. 109, da Lei Federal nº 8.666/93.

#### X - DO CONTRATO

- 10.1. As obrigações decorrentes deste certame serão firmadas mediante contrato administrativo, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93.
- 10.2. À licitante vencedora será concedido prazo de 05 (cinco) dias úteis para que assine o respectivo contrato, o qual será contado a partir do recebimento da convocação feita pela Prefeitura Municipal de Pouso Alegre/MG.
- 10.3. É facultado à Prefeitura Municipal de Pouso Alegre/MG, quando o convocado não assinar o contrato ou não aceitar ou não retirar o instrumento equivalente no prazo e condições estabelecidos, convocar as proponentes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado.
- 10.4. Neste caso, a recusa injustificada do adjudicatário caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às penalidades previstas em lei e no presente edital.
- 10.5. A minuta do contrato encontra-se em anexo.
- 10.6. A CONTRATADA deverá apresentar, sempre que solicitado, durante a execução do Contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a Legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na Licitação.
- 10.7. A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões, até 25% (vinte e cinco por cento), do valor inicial do Contrato.
- 10.8. Consideram-se como parte integrante do Contrato, os termos da Proposta Vencedora e seus anexos, bem como os demais elementos concernentes à Licitação que servirem de base ao Processo Licitatório.
- 10.9. Caberá à CONTRATANTE providenciar a publicação do Extrato do Contrato conforme estabelece o Artigo 61, da Lei nº 8.666/93.

## XI - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 11.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):
- -02.07.00.12.361.0007.2046 3390.30.00 Ensino Fundamental Recurso: Ensino.
- -02.07.00.12.361.0007.2046 3390.39.00 Ensino Fundamental Recurso: Ensino.
- -02.07.00.12.365.0007.2048 3390.39.00 Ensino Infantil- Recurso: Ensino.
- -02.07.00.12.365.0007.2048 3390.39.00 Ensino Infantil Recurso: Ensino.



-02.07.04.12.361.0007.2047 - 3390.30.00 Ensino Fundamental - Recurso: QESE. -02.07.04.12.361.0007.2047 - 3390.39.00 Ensino Fundamental - Recurso: QESE.

# XII - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 12.1. A CONTRATANTE se obriga a proporcionar à CONTRATADA todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes da presente licitação, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93 e a;
- a) Fiscalizar e acompanhar o recebimento do objeto desta CONCORRÊNCIA PÚBLICA:
- b) Compete ainda à Secretaria Municipal de Educação estabelecer cronograma das ações a serem realizadas para a implementação do referido sistema de ensino, cobrando dos profissionais da educação o engajamento necessário para que o ensino municipal possa ser potencializado com qualidade;
- c) Comunicar à CONTRATADA toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do Contrato, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;
- d) Providenciar os pagamentos à CONTRATADA à vista das Notas Fiscais/Faturas, devidamente atestadas nos prazos fixados.

# XIII - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 13.1. A CONTRATADA obrigar-se-á:
- a) Executar o Objeto referente a esta CONCORRÊNCIA PÚBLICA, estritamente de acordo com as especificações descritas na mesma;
- b) Arcar com todas as despesas decorrentes dos serviços a serem executados, inclusive tributos decorrentes da contratação de pessoal, correndo por sua conta e risco a utilização de ferramentas, instrumentos e materiais necessários à execução dos serviços;
- c) Assumir inteira responsabilidade por todas as despesas diretas e indiretas, com as pessoas utilizadas na execução dos serviços, que não terão qualquer vínculo empregatício com a Prefeitura Municipal de Pouso Alegre MG;
- d) Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo, quando do fornecimento e execução do Objeto desta Licitação, não podendo ser argüido, para efeito de exclusão de sua responsabilidade, o fato de a Administração proceder à fiscalização ou acompanhamento do fornecimento do Objeto;
- e) Reparar, corrigir, remover, substituir, às suas expensas no total ou em parte, o
   Objeto do Contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução;
- f) No ato do pagamento, a Licitante vencedora deverá apresentar a Certidão Negativa de Débito do INSS e Certificado de Regularidade de Situação do FGTS, com prazo vigente, junto à Tesouraria deste Município, a fim de comprovar sua idoneidade.

#### **XIV - DO PAGAMENTO**

14.1. Os pagamentos devidos à Contratada serão efetuados em 4 (quatro) parcelas correspondendo aos pedidos de cada um dos bimestres letivos e serão quitadas em até 15 (quinze) dias após a entrega dos materiais, precedidos da apresentação e



aceitação das respectivas Notas Fiscais, através de crédito em conta corrente a ser fornecida pela Contratada .

- 14.2. Caso ocorra a qualquer tempo, a não aceitação do objeto e a não atestação de idoneidade da proponente, os pagamentos serão descontinuados e reiniciados após a correção necessária.
- 14.3. A Prefeitura Municipal de Pouso Alegre atestará através do responsável pela Secretaria solicitante a aceitação do objeto na Nota Fiscal/Fatura, a ser emitida sem rasuras e em letra bem legível, no prazo previsto, após a entrega do mesmo.

#### XV - DAS PENALIDADES

- 15.1. São aplicáveis, depois de garantida ampla defesa, as sanções previstas no capítulo IV da Lei Federal nº 8.666/93 e demais normas pertinentes.
- 15.2. Salvo ocorrência de caso fortuito ou de força maior devidamente justificado e comprovado, ao não cumprimento por parte da proponente vencedora, das obrigações assumidas, ou a infringência de preceitos legais pertinentes, serão aplicadas, segundo a gravidade da falta, nos termos dos artigos 86 e 87 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, as seguintes penalidades:
- a) advertência, sempre que forem constatadas irregularidades de pouca gravidade, para as quais tenha a licitante vencedora concorrido diretamente, ocorrência que será registrada no cadastro de fornecedores da Prefeitura Municipal de Pouso Alegre/MG;
- b) multa de 0,2 % (zero vírgula dois por cento) ao dia, calculada sobre o valor do contrato, se houver descumprimento de quaisquer cláusulas contratuais, até o 20° (vigésimo) dia, sendo que, após isso, deverá ser rescindido o contrato e aplicadas às penalidades cabíveis;
- c) multa de 1% (um por cento) sobre o valor do contrato, quando a licitante vencedora prestar informações inexatas ou criar embaraços à fiscalização;
- d) multa de 2% (dois por cento) sobre o valor do contrato, quando a licitante vencedora executar o objeto contratual em desacordo com as normas e especificações técnicas aplicáveis ou em divergência à PROPOSTA COMERCIAL;
- e) multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor do contrato, quando a licitante vencedora desatender as determinações emanadas pela Prefeitura Municipal de Pouso Alegre/MG, devendo o contrato ser rescindido em caso de reincidência;
- f) multa de 10% (dez por cento), na hipótese de inexecução total do contrato, que enseje a rescisão do mesmo;
- g) declaração de inidoneidade, quando a proponente vencedora deixar de cumprir as obrigações assumidas, praticando falta grave, dolosa ou culposa;
- h) A não assinatura do Termo de contrato no prazo de 05 (cinco) dias, ou a desistência da proposta após a fase de habilitação, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, ensejando a aplicação pela Prefeitura Municipal, de multa equivalente a 10% (dez por cento) do valor total do contrato não assinado;
- i) As multas serão, após regular processo administrativo, cobradas administrativa ou judicialmente;
- j) As penalidades previstas nesta cláusula têm caráter de sanção administrativa; conseqüentemente, a sua aplicação não exime a proponente vencedora da reparação



dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha acarretar à Prefeitura Municipal de Pouso Alegre/MG;

k) As sanções são independentes e a aplicação de uma não exclui a aplicação das outras.

## XVI - DA RESCISÃO CONTRATUAL

- 16.1. A Prefeitura Municipal reserva-se no direito de rescindir de pleno direito, o futuro contrato, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, sem que caiba à proponente vencedora direito à indenização de qualquer espécie, quando ocorrer:
- a) O não cumprimento ou cumprimento irregular de qualquer cláusula deste contrato;
- b) O cometimento reiterado de faltas na sua execução;
- c) Falência, concordata, recuperação judicial ou extrajudicial ou dissolução da proponente vencedora;
- d) O não recolhimento, nos prazos previstos, das multas impostas à proponente vencedora;
- e) Descumprimento, pela proponente vencedora, das determinações da fiscalização da Prefeitura Municipal de Pouso Alegre/MG;
- f) Outros, conforme previsto nosarts. 77 e 78 da Lei nº 8.666 de 21/06/93.
- 16.2. A Prefeitura Municipal de Pouso Alegre/MG poderá, também, rescindir o contrato, independente dos motivos relacionados nas letras "a" a "f" do subitem anterior, por mútuo acordo.
- 16.3. Além da aplicação da multa correspondente, aplicar-se-á suspensão ao direito de licitar com a Prefeitura Municipal de Pouso Alegre/MG, bem como o impedimento de com ela contratar, pelo prazo não superior a 02 (dois) anos.
- 16.4. A suspensão de sua execução, por ordem escrita da CONTRATANTE, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurado à CONTRATADA, nesses casos o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;
- 16.5. A rescisão do contrato poderá ser:
- a) Amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a CONTRATANTE;
- b) Judicial, nos termos da legislação.
- 16.6. A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.
- 16.7. As hipóteses e a forma de rescisão do presente contrato são as enumeradas nos artigos 77, 78, 79 e 80 da Lei n.º 8.666 de 21 de Junho de 1993.
- 16.8. À critério da Administração poderão ser suspensas as penalidades, no todo ou em parte, quando o atraso na entrega dos materiais e serviços for devidamente justificado pela CONTRATADA e aceito pela Administração, que fixará novo prazo, este improrrogável para a completa execução das obrigações assumidas.



# XVII - DA FISCALIZAÇÃO

17.1. A fiscalização sobre a execução da contratação da presente licitação será exercida por servidor designado por Portaria Municipal, nos termos do Artigo 67 da Lei nº 8.666/93.

#### **XVIII - DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS**

- 18.1. Dos atos administrativos praticados na presente licitação, serão admitidos os recursos disciplinados nos termos do art. 109 da Lei nº 8.666/93, observados os procedimentos lá estabelecidos.
- 18.2. Os recursos deverão ser dirigidos ao Presidente da Comissão de Licitações, com indicação do procedimento licitatório a que se refere, devendo ser protocolado junto ao Departamento de Compras e Licitações, situado na Rua dos Carijós, nº 45, centro, no Município de Pouso Alegre/MG.
- 18.3. Os recursos interpostos fora do prazo não serão recebidos, precluindo o direito ao recurso administrativo.
- 18.4. Na contagem dos prazos estabelecidos deste Edital, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento.

#### **XIX - DOS ANEXOS**

19.1. Integram o presente Edital, como se aqui transcritos fossem, os seguintes anexos:

ANEXO I: Especificações Técnicas

ANEXO II: Modelo de Termo de Credenciamento;

ANEXO III: Modelo de Proposta

ANEXO IV: Modelo de Declaração (item 3.1.2. – alínea "e");

ANEXO V: Modelo de Declaração (item 3.1.2);

ANEXO VI: Minuta de Contrato.

ANEXO VII: Declaração de microempresa

ANEXO VIII: Resumo

# XX – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 20.1. É facultado à Comissão de Licitações, em qualquer fase de licitação, promover diligências destinadas a esclarecer a instrução do processo licitatório.
- 20.2. A Comissão de Licitação poderá solicitar a qualquer proponente, informações ou esclarecimentos complementares ou permitir a regularização de falhas meramente formais dos documentos, desde que as mesmas não alterem ou modifiquem o conteúdo de tais documentos e sejam apresentadas no prazo que a Comissão estipular.
- 20.3. Os casos omissos deste Edital serão resolvidos pela Comissão, nos termos da legislação pertinente.
- 20.4. As normas deste Edital serão sempre interpretadas a favor da ampliação da disputa entre os interessados e o desatendimento de exigências formais, desde que não comprometa a aferição da habilitação da licitante e nem a exata compreensão de sua proposta, não implicará o afastamento de qualquer licitante.



- 20.5. A presente licitação poderá ser anulada ou revogada, observadas as situações de oportunidade e conveniência administrativas, sem que por tais atos a Prefeitura Municipal venha responder por quaisquer indenizações ou compensações a que título for.
- 20.6. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, lavrou-se o presente Edital, dando-se a devida publicidade.

Pouso Alegre/MG, 25 de Janeiro de 2017.

Sara Elisa Barboni Pereira Presidente da Comissão Permanente de Licitações



## <u>ANEXO I</u>

# **ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS**

#### 1 - DO OBJETO

Constitui objeto da presente licitação a AQUISIÇÃO DE SISTEMA INTEGRADO DE ENSINO, CONTEMPLANDO MATERIAIS DIDÁTICOS IMPRESSOS PARA ALUNOS E PROFESSORES E COORDENADORES, ASSESSORIA PEDAGÓGICA PRESENCIAL, PORTAL EDUCACIONAL E PROGRAMA DE AVALIAÇÃO DE APRENDIZAGEM E INSTITUCIONAL, em conformidade com as especificações constantes no presente Edital e de acordo com a quantidade estimada de livros didáticos distribuídos na tabela abaixo:

# **EDUCAÇÃO INFANTIL**

IDADE	N° DE ALUNO	VALOR UNITÁRIO (R\$)	N° DE PROFESSORES PII	N° DE COORDENADORES
03 ANOS	681		40	25
04 ANOS	1110		66	18
05 ANOS	1182		72	18
TOTAIS	2973		178	61

#### **ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS**

ANO	N° DE ALUNO	VALOR UNITÁRIO (R\$)	N° DE PROFESSORES PII	N° DE COORDENADORES
1º	1.160		75	30
2°	1.105		69	30
3°	1.431		80	30
4°	1.072		59	30
5°	1.026		54	30
TOTAIS	5.794		337	150

DISCIPLINAS ESPECÍFICAS	PROFESSORES
EDUCAÇÃO ARTÍSTICA	38
LÍNGUA INGLESA	18
EDUCAÇÃO FÍSICA	18

## **ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS FINAIS**

ANO	N° DE ALUNO
6°	1.295



9° TOTAL	1.168 <b>4.894</b>
8°	1.186
7°	1.245

# DISTRIBUIÇÃO DE PROFESSORES DO ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS FINAIS POR CONTEÚDOS/ANOS

N° DE TURMAS	50
DISCIPLINAS	6° ANO
L. PORTUGUESA	17
MATEMÁTICA	13
HISTÓRIA	9
GEOGRAFIA	9
CIÊNCIAS	9
INGLÊS	6
ED. FÍSICA	6
ENS. RELIGIOSO	3
FILOSOFIA	3
ARTES	0
TOTAL	75

N° DE TURMAS	47
DISCIPLINAS	7° ANO
L.	16
PORTUGUESA	
MATEMÁTICA	12
HISTÓRIA	8
GEOGRAFIA	8
CIÊNCIAS	8
INGLÊS	6
ED. FÍSICA	6
ENS.	3
RELIGIOSO	
FILOSOFIA	3
ARTES	0
TOTAL	70

N° DE TURMAS	43
DISCIPLINAS	8º ANO
L. PORTUGUESA	15
MATEMÁTICA	11
HISTÓRIA	8
GEOGRAFIA	8

CIÊNCIAS	8
INGLÊS	5
ED. FÍSICA	5
ENS. RELIGIOSO	3
FILOSOFIA	3
ARTES	0
TOTAL	66
N° DE TURMAS	41
DISCIPLINAS	9º ANO
L. PORTUGUESA	12
MATEMÁTICA	11
HISTÓRIA	7
GEOGRAFIA	7
CIÊNCIAS	7
INGLÊS	5
ED. FÍSICA	5
ENS. RELIGIOSO	3
FILOSOFIA	3
ARTES	3
TOTAL	63

N° DE TURMAS	181
DISCIPLINAS	TOTAIS
L. PORTUGUESA	60
MATEMÁTICA	47
HISTÓRIA	32
GEOGRAFIA	32
CIÊNCIAS	32
INGLÊS	22
ED. FÍSICA	22
ENS. RELIGIOSO	12
FILOSOFIA	12
ARTES	3
TOTAL	274

COORDENADORES PEDAGÓGICOS	
ENSINO	30
FUNDAMENTAL II	
TOTAL	30

# **BAIXA VISÃO E BRAILES**



ANO	BAIXA VISÃO	Valor Unitário (R\$)	BRAILE
PRÉ I	02		00
PRÉ II	01		00
1º	00		00
2°	00		01
3°	00		00
4°	02		00
5°	04		00
6°	02		00
7°	02		01
8°	01		00
9°	01		00
TOTAL	15		02

- 1.2. As especificações concernentes ao material didático, relativas aos aspectos técnicos e logísticos dos serviços a serem fornecidos pela empresa contratada, encontram-se discriminadas no item 2 deste Anexo.
- 1.3. A assessoria pedagógica presencial deverá ocorrer conforme especificações mínimas constantes do item 3 desse anexo que deverá, entre outros, fazer reuniões com os profissionais da educação, realizar cursos, oficinas, palestras, atendimento através de linha telefônica e e-mail.
- 1.4. As avaliações de aprendizagem e institucionais deverão atender às especificações constantes no item 4 deste Anexo.
- 1.5. O acesso ao portal da internet voltado à educação atenderá às especificações constantes no item 5 deste Anexo.

# 2. DO MATERIAL DIDÁTICO

- 2.1. Os materiais didáticos deverão observar os princípios pedagógicos referenciados e descritos nos itens 1.1 e 1.2 Anexo1 desse documento de forma a proporcionar a integração e transversalidade entre o sistema de ensino a ser implantado e os livros didáticos e paradidáticos de suporte eventualmente adotados, de forma não excludente, porém complementar. Nesse sentido, são princípios a serem atendidos, os quais nortearão a avaliação, quando aplicáveis:
  - a) Cumprimento das normas oficiais: respeito à legislação e às diretrizes relativas à Educação Básica.
  - b) Ética e Cidadania: observância de princípios éticos necessários à construção da cidadania.
  - c) Proposta pedagógica: coerência e adequação da abordagem teóricometodológica assumida pela coleção, no que diz respeito à proposta didáticopedagógica explicitada e aos objetivos visados.
  - d) Conteúdos: correção e atualização de conceitos, informações e procedimentos ênfase na pesquisa e experimentação.



- e) O sistema de ensino deverá oferecer uma proposta de letramento em todos os segmentos de ensino que esteja em consonância com a LDB (Lei de Diretrizes e Bases da Educação) fundamentada nas Diretrizes, Referenciais e Parâmentros Curriculares Nacionais, em cada um dos segmentos de ensino, e que possa trabalhar as competências e habilidades avaliadas pelas avaliações externas e exames, como SAEB/PROVA BRASIL e ENEM.
- f) Busca-se que o material didático promova o desenvolvimento do hábito de leitura, a interdisciplinaridade e a ampliação e contextualização dos conteúdos e da aprendizagem desenvolvidos em cada um dos anos dos segmentos da Educação Infantil e Ensino Fundamental, de acordo com as prerrogativas no item (e) acima.
- g) Manual do Professor: observância das características e finalidades específicas do manual do professor e adequação da coleção à linha pedagógica nele apresentada;
- h) Projeto gráfico: adequação da estrutura editorial e do projeto gráfico aos objetivos didáticos pedagógicos da coleção.
- 2.2. Os materiais deverão ser apresentados de acordo com os seguintes componentes curriculares:
- 2.2.1. Educação Infantil 3 a 5 anos.

A empresa contratada deverá apresentar material didático destinado à Educação Infantil de 3 a 5 anos que valorize o papel da cooperação e do trabalho em grupo na formação da criança, desenvolvendo o universo da linguagem em seus componentes diversos (escrita, oral, corporal, visual, musical e matemática) em todas as suas dimensões.

Além disso, o processo de desenvolvimento do aluno trabalhará estes componentes tendo o jogo e a brincadeira como expressões principais, fortalecendo experiências e reflexões sobre situações que permitam à criança desenvolver noções referentes à vida em sociedade e à natureza.

Para os professores, além dos serviços pedagógicos e o material didático regular impresso, deverá oferecer um guia geral para o professor contendo indicação expressa de conteúdo, principais objetivos e sugestões de estratégias, sugestões de leitura, atividades complementares e referencias bibliográficas.

O Material Complementar, que deve acompanhar o material didático, será composto por paginas de papel em gramatura adequada, com propostas de ludicidade, como jogos, brinquedos em complemento ao trabalho com o conteúdo.

2.2.2 – Composição Mínima do Material.

2.2.2.1 - CAPAS NÃO SERÃO PERSONALIZADAS

# 2.2.2.2 - ALUNOS ESPECIAIS – 5 UNIDADES POR SÉRIE BAIXA VISÃO E BRAILE

3 anos de idade – Educação Infantil – Composição do Material – ALUNOS		
Os Materiais didáticos deverão conter em seu interior os seguinte assuntos	Identidade e Autonomia	
	Natureza e Sociedade	
	Movimento, Música e Escrita	
	Linguagem Oral e Escrita	
	Matemática	



Formato Mínimo Blo		ocado/Medidas: 40,5 x 27 cm	
Remessa	Os		
	for	necidos com seu conteúdo de forma	
	int	egrada e entregues em remessas	
		mestrais	
	(0)	2 livros por ano).	
Qualidade Gráfica do Material	•	presso em cores; Gramatura das páginas	
		propriadas para a faixa etária; Imagens e	
	1 -	figuras em tamanho adequado para a faixa	
eta		etária; espaço adequado para o registro e a	
		ealização das atividades.	
		laterial impresso contendo atividades extras	
-		ra uso do aluno.	
3 anos de Idade – Educação In	fantil – Com	posição do Material - PROFESSOR	
Os materiais didáticos destin	ados aos p	professores da Educação infantil deverão	
conter em seu interior o mesmo conteúdo do material do aluno, gabaritos, e com as			
orientações e sugestões didáticas para a aplicação das atividades.			
Formato Mínimo		Espiralado ou Blocado	
Remessa		Os materiais destinados aos professores	
		deverão conter informações do material	
		do aluno, orientações e deverá ser	
		fornecido e entregue em remessa anual.	
Qualidade Gráfica do Material		Impresso em cores; Gramatura mínima	
		das páginas; imagens e figuras em	
		tamanho adequado; Espaço adequado	
		para o registro e a realização das	
		atividades. Informações e orientações de	
		uso apresentadas em cor diferente ao	
		conteúdo do aluno.	
Materiais Complementares	para o	Manual com informações e orientações	
professor.		metodológicas da Educação Infantil.	
		Manual com orientações metodológicas	
		em sala de aula para o Maternal.	
Material para Coordenador: Quantidade		Manual com orientações da coordenação	
de 25 coordenadores.		pedagógica.	
	4 e 5 anos de Idade - Educação Infantil - Composição do Material - ALUNOS		
4 e 5 anos de Idade - Educaçã		-	
		Composição do Material – ALUNOS e Autonomia	
Os matérias didáticos		e Autonomia	
Os matérias didáticos deverão conter em seu	Identidade Natureza e	e Autonomia	
Os matérias didáticos	Identidade Natureza e Movimento	e Autonomia Sociedade	
Os matérias didáticos deverão conter em seu	Identidade Natureza e Movimento	e Autonomia Sociedade , Música, e Escrita Oral e Escrita	
Os matérias didáticos deverão conter em seu	Identidade Natureza e Movimento Linguagem Matemática	e Autonomia Sociedade , Música, e Escrita Oral e Escrita	
Os matérias didáticos deverão conter em seu interior os seguinte assuntos	Identidade Natureza e Movimento Linguagem Matemática Espiralado	e Autonomia Sociedade , Música, e Escrita Oral e Escrita	



	remessa bimestrais (04 livros por ano).		
Qualidade Gráfica do Material	Impresso em cores; Gramatura das páginas apropriadas para a faixa etária; Imagens e figuras em tamanho adequado para a faixa etária; Espaço adequado para o registro e a realização das atividades.		
Materiais Complementares	Material impresso contendo atividades complementares ao material regular.  Livro de História Infantil (apoio à alfabetização).  Material impresso contendo atividades de uso livre do aluno.		
4 e 5 anos de idade – Educaçã	io Infantil – Composição do Material - PROFESSOR		
Os materiais didáticos destinados aos professores da Educação Infantil deverão conter em seu interior o mesmo conteúdo do material do aluno, gabaritado, e com as orientações e sugestões didáticas para a aplicação das atividades.			
Formato Mínimo	Espiralado e Medidas: 31 x 23 cm		
Remessa	Os materiais destinados aos professores deverão conter informações do material do aluno, orientações deverá ser fornecido e entregue em remessa anual.		
Qualidade Gráfica do Material 4 anos =74 / 5 anos =79	Impresso em cores; Gramatura das páginas apropriadas para a faixa etária; Imagens e figura em tamanho adequado para a faixa etária; Espaço adequado para o registro e a realização das atividades. Informações e orientações de uso apresentadas em cor diferente ao conteúdo.		
Materiais Complementarespara o	Manual com informações e orientações metodológicas da educação Infantil.  Manual com orientações do trabalho em sala de aula do Nível I e Nível II.		
Material para Coordenador	Manual com orientações da coordenação pedagógica.		
-	– Composição do Material – ALUNOS		
Os materiais didáticos deverão conter em seu interior os seguintes assuntos	Língua Portuguesa  Matemática  Ciências  História  Geografia  Arte		
Formato Mínimo	A4 – (Espiralado) 20x 27,5 cm		
Remessa	Os materiais regulares deverão ser entregues nas seguintes condições: 04 (quatro) livros (01 por bimestre) integrados, contendo as disciplinas (Língua Portuguesa, Matemática, Ciência, História e Geografia) e 04 (quatro) livros (01 por bimestre) de Arte, entregue em remessas bimestrais.		



0 11 1 0 15			
Qualidade Gráfica	do Impresso em cores; Gramatura das páginas		
Material	apropriadas para a faixa etária; Imagens e figuras em		
	tamanho adequado para a faixa etária; Espaço		
	adequado para o registro e a realização das		
	atividades.		
	Alfabeto Móvel		
Materiais Complementa	res   Material complementar (jogos, adesivos, dobraduras,		
para o aluno	recorte, colagem) para apoio e ampliação da execução		
	das atividades do material impresso. Material em		
	gramatura adequada, em cores e de fácil manuseio		
	pelo aluno.		
1º ano – Ensino Fundame	ntal – Composição do Material - PROFESSOR		
Os materiais didáticos de	stinados aos professores do Ensino Fundamental I deverão		
	nesmo conteúdo do material do aluno, gabaritado, e com as		
	idáticas para a aplicação das atividades.		
Formato Mínimo	Espiralado 20 x 27,5 cm		
	Os materiais regulares do professor deverão ser entregues		
	nas seguintes condições: 04 (quatro) livros (01 po		
Remessa	bimestre) integrados, contendo as disciplinas (Língua		
T tomosod	Portuguesa, Matemática, Ciências, História e Geografia),		
	04 (quatro) livros (01 por bimestre) de Arte, entregues em		
	remessas bimestrais.		
	Impressão em cores; Gramatura das páginas apropriada		
	para a faixa etária; Imagens e figuras em tamanho		
Qualidade Gráfica do	adequado para a faixa etária; Espaço adequado para o		
Material Material	registro e a realização das atividades. Informações e		
Material	orientações de uso apresentadas em cor diferente ao		
	conteúdo do aluno.		
	Alfabeto Móvel		
Materiais	Material Complementar (jogos, adesivos, dobraduras,		
	recorte, colagem) para apoio e ampliação da execução das		
Complementares para o	atividades do material impresso. Material em gramatura		
professor	adequada, em cores e de fácil manuseio pelo professor.		
	Manual (Guia) do professor contendo os objetivos gerais do		
	material, orientações metodológicas, sugestões e		
	estratégias para a aplicação do material e sugestões de		
	materiais (livros, vídeos, artigos) para ampliar os recursos		
	em sala de aula. O manual do professor deve ser impresso		
	e entregue em remesssa anual.		
2º ao 5º ano – Ensino Fun	damental I – Composição do Material - ALUNOS		
	Língua Portuguesa		
	Matemática		
Os materiais didáticos	Ciências		
deverão conter em seu	História		
interior os seguintes	Geografia		



assuntos	Língua Inglesa		
	Arte		
Formato Mínimo	Espiralado 20 x 27,5 cm		
Remessa	Os materiais regulares deverão ser entregues nas seguintes condições: 05 (cinco) livros (01 por bimestre) integrados, contendo as disciplinas (Língua Portuguesa, Matemática, Ciências, História, Geografia e Língua		
	Inglesa) e 04 (quatro) livros (01 por bimestre) de Arte entregues em remessas bimestrais.		
Qualidade Gráfica do Material	para a faixa etária; Imagens e figuras em tamanho adequado para a faixa etária; Espaço adequado para o		
	registro e a realização das atividades.		
Materiais Complementares	Material complementar (jogos, adesivos, dobraduras, recorte, colagem) para apoio e ampliação da execução das atividades do material impresso. Material em gramatura adequada, em cores e de fácil manuseio pelo aluno.		
2º a 5º ano – Ensino Fund	amental I – Composição do Material - PROFESSOR		
Os materiais didáticos destinados aos professores do Ensino Fundamental I deverão conter em seu interior o mesmo conteúdo do material do aluno, gabaritado, e com as orientações e sugestões didáticas para a aplicação das atividades.			
Formato Mínimo	Espiralado 20 x 27,5 cm		
Remessa	Os materiais regulares deverão ser entregues nas seguintes condições: 04 (quatro) livros (01 por bimestre) integrados, contendo as disciplinas (Língua Portuguesa, Matemática, Ciências, História, Geografia e Língua Inglesa) e 04 (quatro) livros (01 por bimestre) de Arte, entregues em remessas bimestrais.		
Qualidade Gráfica do material	Impresso em cores; gramatura mínima das páginas apropriada para a faixa etária; imagens e figuras em tamanho adequado à faixa etária; espaço adequado para o registro e a realização das atividades. Informações e orientações de uso apresentadas em cor diferente ao conteúdo do aluno.		
Materiais Complementares para o professor	Manual (Guia) do professor contendo os objetivos gerais do material, orientações metodológicas, sugestões e estratégias para a aplicação do material e sugestões de materiais (livros, vídeos, artigos) para ampliar os recursos em sala de aula. O manual do professor deve ser impresso e entregue em remessa anual.  Material complementar (jogos, adesivos, dobraduras, recorte, colagem) para apoio e ampliação da execução das atividades do material impresso. Material em gramatura		



		adequada, em cores e de fácil manuseio pelo professor.	
6º ao 9º ano – Ensino Fundamental II – Composição do material - ALUNOS			
Os materiais didáticos		Língua Portuguesa	
deverão conter em	seu	Matemática	
interior os segui	intes	Ciências	
assuntos		Geografia	
		História	
		Arte	
		Língua Inglesa	
Formato Mínimo		Espiralado 20 x 27,5 cm	
Remessa		Os materiais regulares do professor deverão ser entregues nas seguintes condições: 04 (quatro) livros (01 por bimestre) integrados, contendo as disciplinas (Língua Portuguesa, Matemática, Ciências, História e Geografia e Língua Inglesa), 04 (quatro) livros (01 por bimestre) de Arte, entregues em remessas bimestrais.	
		Impressão em cores; Gramatura das páginas apropriada	
		para a faixa etária; Imagens e figuras em tamanho	
Qualidade Gráfica	do	adequado para a faixa etária; Espaço adequado para o	
Material		registro e a realização das atividades.	
6° ao 9° ano – Ensino	o Fun	damental II – Composição do material - PROFESSOR	
		stinados aos professores do ensino Fundamental II deverão	
		nesmo conteúdo do material do aluno, gabaritado, e com as	
	ões d	idáticas para a aplicação das atividades.	
		alado 20 x 27,5 cm	
	Os materiais regulares do professor deverão ser entregues nas seguintes condições: 01 (um) livro (anual), separado por disciplinas (Língua Portuguesa, Matemática, Ciências, História, Geografia, Língua inglesa e Arte), entregues em remessa anual.		
	Impressão em cores; Gramatura das páginas apropriada para a		
	faixa etária; Imagens e figuras em tamanho adequado para a		
	faixa etária; Espaço adequado para o registro e a realização das		
	atividades. Informações e orientações de uso apresentadas em		
	cor diferente ao conteúdo do aluno.		
		al (Guia) do professor impresso contendo orientações para	
· .	o trabalho em sala de aula, separado por disciplina, entregue em		
' '	remessa anual.		
	Manual (Guia) do professor impresso contendo orientações gerais e conteúdo programático da disciplina para todos os anos do Ensino Fundamental II, separado por disciplina, entregue em remessa anual.		

2.2.2.3 - Deverá ser entregue ainda, manual (Guia) impresso para os gestores do Ensino Fundamental I e II, contendo informações sobre:



- a) Estrutura da coleção do material impresso destinado aos alunos e professores;
- b) Informações e Orientações sobre o conteúdo programático do material para cada disciplina;
- c) Informações e Orientações sobre o Portal Educacional;
- d) Informações sobre a concepção pedagógica da coleção;
- e) Informações e sugestões de materiais complementares (artigo, vídeos, livros) para a ampliação do trabalho realizado em sala de aula;
- f) Material Impresso em cores, formato mínimo A4, entregue em remessa anual.

# 2.3. Com relação aos aspectos logísticos envolvendo a distribuição do material didático, deverão ser observadas as seguintes condições:

- a) As entregas deverão ser efetuadas antecedendo o início do ano letivo para os materiais com remessa anual e antecedendo a cada bimestre letivo para os materiais com remessa bimestral;
- b) As entregas do material de alunos e professores ocorrerá em local, a ser definido pela rede municipal, serão solicitados formalmente pela Administração com pelo menos 20(vinte) dias de antecedência do início da utilização e deverão estar à disposição da Contratante no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da sua solicitação.
- c) As despesas com separação, logística, transporte, seguro e entrega do material didático correrão por conta da Contratada.

# 3. DOS SERVIÇOS PEDAGÓGICOS

- 3.1. O suporte pedagógico será prestado de forma contínua, sendo efetuado *in loco*, abrangendo:
  - a) Planejamento com os gestores municipais da educação, visando à apresentação do conceito e da estrutura das ferramentas e das ações a serem implementadas, sua metodologia e o estabelecimento de cronograma de implantação. A execução ocorrerá na forma de reunião presencial.
  - b) Visitas à Secretaria de Educação visando orientar sobre o desenvolvimento geral das ferramentas nas escolas, reuniões com os gestores e coordenadores com a finalidade de analisar e acompanhar o desenvolvimento do trabalho e eventual reorientação das atividades. As ações serão executadas da seguinte forma: 04 (quatro) reuniões presenciais, uma a cada bimestre.

## 4. DAS AVALIAÇÕES DE APRENDIZAGEM E INSTITUCIONAL

- 4.1. Programa de Avaliação de Aprendizagem e Institucional para a Rede Municipal, contemplando:
  - a) Avaliação de desempenho dos alunos para todos os anos do Ensino Fundamental I e II, feita por meio de provas elaboradas com base em matrizes de competências compatíveis com as matrizes do SAEB, Prova Brasil e PISA (Programa Internacional de Avaliação de Alunos). Essas provas deverão ser compostas por questões de múltipla escolha e resposta ao item. A periodicidade do instrumento será anual (aplicação em agosto) e deverá avaliar habilidades de Leitura, Raciocínio Lógico e Resolução de Problemas. Os resultados obtidos pelos alunos deverão ser tabulados e analisados (no máximo 60 (sessenta) dias após a



- aplicação) pela contratada. A impressão das referidas avaliações fica sob responsabilidade da contratada;
- b) Além do projeto de Avaliação de Aprendizagem (desempenho dos alunos) deverão ser elaboradas bimestralmente pela contratada avaliação que contemple as habilidades presentes na matriz de referência do material do aluno;
- c) As avaliações de aprendizagem deverão proporcionar mecanismos de acompanhamento no processo de gestão e supervisão do trabalho pedagógico, melhorando o desempenho dos alunos nas avaliações de aprendizagem de larga escala e sinalizando as ferramentas didáticas de trabalho dos professores através das seguintes ações:
- d) Avaliar o desempenho acadêmico dos alunos do 1º ao 9º anos do Ensino Fundamental através da aplicação de testes cognitivos em Leitura, Matemática, Produção Textual, Ciências Humanas e Ciências da Natureza;
- e) Produzir uma análise completa da situação com a apresentação de estudos fundamentos na Teoria de Resposta ao Item TRI.

## 4.2. É de obrigação da licitante:

- a) Avaliação de desempenho do 1º ao 9º ano (Fund. I e II) priorizando todas as áreas de conhecimento (matemática, português, ciências, história, geografia e produção textual) sendo essas avaliações impressas e enviadas bimestralmente nas datas do cronograma a ser determinado pela contratante.
- b) Plantão de dúvidas;
- c) Adequação de ambiente virtual para divulgação dos resultados;
- d) Análise dos Resultados e Elaboração dos Relatórios;
- e) Disponibilização dos resultados;
- f) Realização de avaliação de desempenho dos alunos do 1º ao 9º ano (Fund. I e
- II), abrangendo, no prazo do cronograma, as habilidades presentes nas avaliações externas citadas no item a do título das Avaliações de Aprendizagem e Institucional com correção e devolutiva, a serem realizadas pela empresa vencedora).
- g) Realização de devolutiva encontro com a equipe técnica da Secretária e gestores das escolas. As devolutivas deverão ser agendadas em consonância de datas entre as partes.

Para medir o desempenho dos alunos, serão aplicados testes e questionários conforme estrutura a seguir:

SEGMENTO	ANO/SÉRIE	2017
ENSINO FUNDAMENTAL I	1ºANO	Leitura, Matemática, Produção Textual, Ciências Humanas e Ciências da Natureza
	2º ANO	
	3° ANO	
	4º ANO	
	5° ANO	



ENSINO	6° ANO	
FUNDAMENTAL II		
	7°ANO	
	8° ANO	
	9º ANO	

A contratada deverá dispor de profissionais tecnicamente qualificados de acordo com as funções a serem desempenhadas, a fim de executar e/ou supervisionar as atividades a serem realizadas durante a execução da avaliação.

# 5. DETALHAMENTO DAS ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS: <u>Avaliação Educacional</u>

## a) Montagem, impressão, manuseios e entrega dos testes e questionários:

Todos os testes cognitivos deverão ter itens de múltipla escolha com 4 ou 5 alternativas de respostas, calibrados pela empresa contratada e questões de respostas ao item que a licitante deverá enviar o número deprovas previstas por ano destinadas aos alunos portadores de deficiência visual.

Os cadernos de testes e o cartão-resposta deverão ser disponibilizados para cada aluno avaliado. Os cadernos de testes deverão ser organizados por área/ano/turma/escola e acondicionados em envelope de material plástico resistente, opaco, com sistema de lacre autocolante, para garantir a segurança e o sigilo dos mesmos até a sua aplicação.

Os questionários deverão estar assim divididos:

- Questionário de alunos;
- Questionário de professores;
- Questionário de gestores (Diretores, coordenadores e secretários); e a licitante deverá enviar o número de provas de 05 (cinco) provas por ano, destinadas aos alunos portadores de deficiência visual (sendo as bimestrais e anual).

## b) Treinamento da equipe e aplicadores da Rede Municipal para aplicação;

O treinamento da equipe da Rede Municipal deverá abordar todos os procedimentos de recebimento e aplicação dos instrumentos da avaliação, organização das turmas, preparação do material para a devolução e entrega a empresa contratada.

A empresa contratada deverá incluir em sua proposta o Plano de Treinamento especificado dentre outros aspectos:

- Formação para os técnicos e aplicadores em ambiente adequado;
- Conteúdo;
- Carga Horária;
- Cronograma previsto para a realização das atividades.

# c) Plantão de dúvidas, eventuais imprevistos, reposição de material;



A empresa contratada deverá disponibilizar número de telefone de plantão nos dias aplicações para solucionar eventuais dúvidas e problemas nos dias que antecedem a aplicação e no dia da aplicação.

## d) Leitura das respostas dos testes e dos questionários:

Os processamentos dos dados dos testes serão realizados por meio de digitalização a cargo da empresa vencedora e processados em computador, enviados em prazo hábil estipulado no cronograma à Secretária Municipal de Educação. Com base na digitalização das folhas de resposta, a contratada deverá organizar a base de dados com as respostas originais dos testes. Com esses dados, devem ser estruturados arquivos por escola, ano, turno e turma, que serão disponibilizados a Secretaria Municipal, bem como utilizados na contextualização dos resultados e produção dos relatórios para cada escola participante.

## e) Análise dos Resultados:

A partir da organização da base de dados, a contratada deverá gerar as proficiências de cada aluno realizando análises estatísticas dos resultados de acordo com a Teoria Clássica dos Testes (TCT) e a Teoria de Resposta do Item (TRI).

# f) Elaboração dos Relatórios:

## Avaliação Educacional e Institucional

Os resultados de cada aplicação deverão ser apresentados por escola com base na Teoria de Resposta ao Item e serão formalizados por escrito em um relatório da escola. Até um mês após a aplicação cada escola avaliada receberá seu resultado que conterá:

- Boletim de resultados na escala SAEB para o 5º e 9º anos;
- Definição dos níveis de desempenho;
- Resultados finais da escola com a comparação com escolas semelhantes;
- Detalhamento dos resultados por conteúdos e habilidades;
- Boletim pedagógico;
- Referências técnicas para consulta;
- Apêndice com os resultados por aluno.

Após a elaboração dos relatórios da escola e de percepção, deverá ser produzido em relatório geral da rede, contendo uma descrição dos instrumentos utilizados, os resultados gerais das áreas avaliadas (por nível e escola) e a relação dos principais quantitativos (número de escolas, de alunos, e de instrumentos respondidos).

A empresa contratada também deve disponibilizar a Plataforma com os Relatórios da Escola e do Relatório Geral da Rede.

#### g) Devolutiva:

A entrega dos resultados é uma ocasião essencial no processo de avaliação educacional. As equipes pedagógicas da escola, acompanhados por técnicos da Secretaria Municipal de Educação, implementarão os resultados da avaliação e, por



isso, torna-se essencial que a instituição contratada viabilize a esse público momentos de esclarecimento sobre os dados e relatórios.

Portanto, em cada avaliação os encontros presenciais (devolutivas), deveráser realizado uma apresentação dos resultados aos gestores da Secretaria.

As devolutivas deverão ser agendadas em consonância de datas entre as partes.

#### 6. RESPONSABILIDADES DA SECRETARIA

- 6.1. A Secretaria Municipal de Educação de Pouso Alegre à Contratada os seguintes materiais e instrumento:
  - a) base de dados do cadastro de alunos e de escolas;
  - b) indicação de equipe da Secretaria que realizará a aplicação;
  - c) validação dos relatórios.

#### 7. PORTAL EDUCACIONAL

- 7.1. A empresa contratada deverá manter durante a vigência do contrato, um portal da internet oferecendo serviços e informações relacionadas ao universo educacional para todos os profissionais e outras partes envolvidas no processo de ensino, com as seguintes características:
  - a) Conteúdo dividido em níveis variáveis de acesso com foco específico em gestores, coordenadores, professores e alunos;
  - b) Conteúdos digitais que auxiliem o professor, adequados à faixa etária dos alunos a que se destinam e ajustados ao tema da situação de aprendizagem;
  - c) Acesso definido por senhas individuais e por níveis específicos gestores e coordenadores:
  - d) Conteúdo que auxiliem o professor na preparação de aulas, como fonte de pesquisa e informação.

#### 8. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

-02.07.00.12.361.0007.2046 - 3390.30.00 Ensino Fundamental - Recurso: Ensino.

-02.07.00.12.361.0007.2046 - 3390.39.00 Ensino Fundamental - Recurso: Ensino.

-02.07.00.12.365.0007.2048 - 3390.39.00 Ensino Infantil- Recurso: Ensino.

-02.07.00.12.365.0007.2048 - 3390.39.00 Ensino Infantil - Recurso: Ensino.

-02.07.04.12.361.0007.2047 - 3390.30.00 Ensino Fundamental - Recurso: QESE.

-02.07.04.12.361.0007.2047 - 3390.39.00 Ensino Fundamental - Recurso: QESE.

#### 9. DA ANÁLISE DA PROPOSTA TÉCNICA

- 9.1. A Proposta Técnica será analisada com base nos materiais didáticos, no portal educacional, sistema de avaliação de aprendizagem e institucional e serviços pedagógicos que deverão ser apresentados pelos licitantes, quais sejam:
  - a) Amostras completas dos Materiais Didáticos regulares e complementares para alunos e professores da Educação Infantil (alunos de 3, 4 e 5 anos) e Ensino Fundamental 1º ao 9º ano;
  - b) Projeto detalhando a proposta pedagógica dos materiais didáticos e serviços previstos no Edital;

- c) Fornecimento de login e senha de acesso ao Portal da Educação Infantil na Internet; d) Projeto de Avaliação de Aprendizagem e Institucional para a Rede Municipal, contemplando a avaliação de desempenho dos alunos do 1º ao 9º ano e a avaliação institucional contendo relatório de desempenho de professores, gestores escolares, dentro das especificações deste Edital.
- 9.2. Além do projeto de Avaliação de Aprendizagem e Institucional, deverão ser apresentados modelos de provas e relatórios de avaliação.

#### 10. DETERMINAÇÃO DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

Todos os materiais didáticos (Educação Infantil (3,4 e 5 anos) e de 1º ao 9º ano do Ensino Fundamental), bem como os serviços de assessoria pedagógica, portal educacional e sistema de avaliação aprendizagem e institucional de cada Empresa Licitante serão avaliados em conjunto, levando em consideração os seguintes quesitos:

#### 11. AMOSTRAS PARA JULGAMENTO

11.1. Para efeitos de julgamento e conseqüente atribuição das pontuações às propostas técnicas, os licitantes deverão entregar os documentos e as amostras abaixo indicadas. A falta de apresentação de qualquer destes documentos ou de algum item das amostras implicará na DESCLASSIFICAÇÃO DA LICITANTE, tendo em vista a impossibilidade de avaliação pela Comissão Técnica Julgadora.

	Documento ou amostra em conformidade com o Objeto.	Apresentou
1	Material didático para o Ensino Infantil (3 anos) – Caderno Aluno,	( ) Sim
	caderno Professor e Material complementar.	( )Não
2	Material didático para o Ensino Infantil (4 anos) – Caderno Aluno,	( ) Sim
	caderno Professor e Material complementar.	( )Não
3	Material didático para o Ensino Infantil (5 anos) – Caderno Aluno,	( ) Sim
	caderno Professor e Material complementar.	( )Não
4	Material didático para o Ensino Fundamental I (1º. ano) – Caderno	( ) Sim
	Aluno, caderno Professor e Material complementar.	( )Não
5	Material didático para o Ensino Fundamental I (2º. ao 5º. ano) -	( ) Sim
	Caderno Aluno, caderno Professor e Material complementar	( )Não
6	Material didático para o Ensino Fundamental II (6º. ao 9º. ano) -	( ) Sim
	Caderno Aluno, caderno Professor e Material complementar	( )Não
7	Descritivo completo do Sistema de Ensino (Características,	( ) Sim
	conteúdo do material didático.)	( )Não
8	Descritivo completo do portal educacional, (Características,	()Sim
	conteúdos, endereço eletrônico e senha de acesso eletrônico de	( )Não
	gestor).	
9	Descritivo do Serviço de Assessoria Pedagógica Presencial.	( ) Sim
	(característica e modelo de atuação).	( )Não
10	Descritivo do Sistema de Avaliação de Aprendizagem e Institucional,	( ) Sim
	(características, modelo das avaliações, modelo dos relatórios das	( )Não
	avaliações, descritivo de devolutiva dos resultados das avaliações.)	



## 12. CONDIÇÕES DE DESCLASSIFICAÇÃO

Serão também automaticamente DESCLASSIFICADAS as licitantes cuja proposta técnica apresente pontuação inferior a 70%( setenta) por cento da Pontuação Máxima em qualquer um dos itens avaliados, conforme tabela abaixo:

Descritivo/itens	Quantidades de questões	Pontuação máxima possível (100%).	Pontuação Mínima Exigida (70%), sob pena de desclassificação.
Material Didático: (Aluno) Educação Infantil	15	450	315
Material Didático: (Professor) da Educação Infantil	07	210	147
Material Didático: (Aluno) do ensino Fundamental I e II (1º. ao 9º. Ano).	164	4.920	3.444
Material Didático: (Professor) do ensino Fundamental I e II (1º. ao 9º. Ano).	15	450	315
Assessoria Pedagógica (presencial,cursos, Oficinas e Palestras)	05	150	105
Portal Educacional.	07	210	147
Sistema de	21	630	441
Avaliação(Aprendizagem Institucional)			
Total	234	7.020 Pontos	4.914 Pontos

#### 13. DA ANÁSILE E PONTUAÇÃO DOS QUESITOS

- **13.1.**Todos os Materiais Didáticos, bem como, os serviços de assessoria pedagógica, portal educacional e sistema de avaliação de aprendizagem e institucional, de cada Empresa Licitante serão analisados individualmente pela comissão Técnica, designada através de portaria específica, conforme pontuação e itens apresentados abaixo, utilizando como parâmetro os critérios:
- **13.1.2. Bom**. O material didático, bem como, os serviços de assessoria pedagógica, portal educacional e sistema de avaliação aprendizagem e institucional analisados atendem plenamente ao critério de avaliação, com nível de qualificação de excelência **30 (trinta) pontos**;
- **13.1.3. Regular**. O material didático, bem como, os serviços de assessoria pedagógica, portal educacional e sistema de avaliação aprendizagem e institucional analisados suprem adequadamente o critério de avaliação, com nível de qualificação de excelência **20 (vinte) pontos**;
- **13.1.4. Insatisfeito.** O material didático, bem como, os serviços de assessoria pedagógica, portal educacional e sistema de avaliação aprendizagem e institucional



analisados não suprem o critério de avaliação, com nível de qualificação de excelência – 10 (dez) pontos;

**13.1.5. Ausente.** O material didático, bem como, os serviços de assessoria pedagógica, portal educacional e sistema de avaliação aprendizagem e institucional analisados não apresentam o critério de avaliação – **0 (zero) pontos**;

	Material Didático para a Educação Infantil (3 a 5 anos)	Pontua	ıção		
	Critérios de avaliação	30(B)	20(R)	10(I)	O(A)
1	O material Didático para Educação Infantil apresenta integração entre as disciplinas, por meio dos seguintes eixos temáticos: Identidade e Autonomia, Natureza e Sociedade, Movimento, Artes Visuais, Música, Linguagem oral e escrita e Matemática?				
2	O Material didático para a Educação Infantil apresenta conceitos pedagógicos referenciados pelo MEC, em conformidade com as diretrizes educacionais expressas na Lei de Diretrizes e Bases de Educação Nacional e nos Referencias Curriculares Nacionais (RCNEIS) para a educação Infantil?				
3	O material Didático para a Educação Infantil apresenta incentivo àleitura?				
4	O Material Didático para a Educação Infantil apresenta modelo de aprendizagem ativa, em que o aluno utiliza todo o componente sensório- motor, assim como a leitura de imagem e obras de arte representadas por fotos de alta resolução?				
5	O Material Didático para a Educação Infantil apresenta propostas de experiências que desenvolvam a capacidade de entendimento, valorização de conhecimento prévio e observação do ambiente?				
6	O Material Didático para Educação Infantil apresenta situações de aprendizagem de caráter coletivo, preservando jogos e brincadeiras?				
7	O Material Didático para a Educação Infantil desenvolve no aluno a competência comunicativa, melhorando e ampliando suas relações sociais?				
8	O Material Didático para a Educação Infantil apresenta facilidade no manuseio da material, excelente qualidade gráfica e disposição adequada do seu conteúdo?				
9	O Material Didático para a Educação Infantil				



	contempla atividades complementares a serem ministradas a critério do professor?		
10	O Material apresenta letras, imagens e ilustrações, em tamanhos, formas e cores adequadas à faixa		
11	etária dos alunos da Educação Infantil?  O Material apresenta espaços adequados para o preenchimento das atividades de acordo com a faixa etária dos alunos infantil?		
12	O material está preparado para o devido acompanhamento do desenvolvimento da criança a fim de despertar nela o interesse em aprender?		
13	O material permite que às crianças utilizem-se dos conhecimentos já adquiridos em seus mundos físicos e sociais?		
14	O material permite que a criança participe ativamente do seu processo de aprendizagem?		
15	O material proporciona o desenvolvimento da afetividade nos alunos?		

Material do Professor Educação Infantil ( 3 a5 anos) Pontuação

	Critério de Avaliação	30(B)	20(R)	10(I)	O(A)
01	O material do Professor apresenta orientações gerais sobre rotina escola, materiais utilizados em aula, organização do espaço físico da sala de aula, papel do professor da Educação Infantil?				
02	Apresenta material do professor com instruções, encaminhamento das aulas contendo indicação expressa de conteúdo de todo o ano letivo, principais objetivos e sugestões de estratégias para cada aula, sugestões de leitura, atividades complementares e referências bibliográficas?				
03	Apresenta no material do professor, sugestões de atividades complementares e extraclasse, com indicação de material de apoio impresso para o aluno e para o professor?				
04	Apresenta material do professor com facilidade no manuseio, excelente qualidade gráfica e disposição adequada do seu conteúdo complementada com CDs de músicas infantis, que podem ser utilizados em sala de aula?				
05	Apresenta no material do professor, indicações que contemplem o fornecimento de ferramentas que são usadas em seu planejamento pedagógico.				
06	O material possui as devidas orientações metodológicas, e uma série de ações pedagógicas que possibilita ao educador trabalhar com as				



	crianças de forma lúdica e significativa?		
07	Compõe o material jogos e brincadeiras, a fim de enriquecer as situações de aprendizagem e fortalecer conteúdos contemplados no material do aluno?		

Material Didático para os alunos do Ensino Fundamental I e II	Pontuação
---------------------------------------------------------------	-----------

Mat	terial Didático para os alunos do Ensino Fundamen	tal I e II	Pontuação		ão
	Critério de Avaliação	30(B)	20(R)	10(I)	O(A)
01	Apresenta conceito pedagógicos referenciados pelo MEC, em conformidade com Parâmetros Curriculares Nacionais (PCNs) para o Ensino Fundamental.				
02	Os pressupostos norteados das situações de ensino e de aprendizagem enfocam o conhecimento como processo, de modo dinâmico, situado em contextos reais, social e historicamente, levando em consideração o conhecimento prévio e a vivência do aluno.				
03	Apresenta condições que propiciam ao aluno, ao assimilar conceitos, com a mediação do professor, consiga estabelecer relações com o cotidiano.				
04	Apresenta conteúdos contextualizados e interdisciplinares que dão significado ao aprendizado e relacionando teoria e prática, baseados nos seguintes pilares: competência leitora; conhecimento crítico e reflexivo; valores humanos e cidadania; rigor conceitual.				
05	Os Materiais didáticos apresentam palavras importantes dos textos em negritos e definição dessas palavras (em forma de glossário na página) ampliando o vocabulário dos alunos.				
06	Os materiais didáticos apresentam de forma clara para os alunos a forma de distribuição dos conteúdos, suas características, as informações apresentadas em cada página, facilitando a identificação e a realização das ações a serem desenvolvidas.				
07	Os materiais didáticos apresentam no início de cada capítulo uma explicação dos conteúdos que serão abordados, facilitando a compreensão da proposta do material para os alunos.				
08	Os materiais didáticos apresentam ícones que remetem a conteúdo digital disponível no portal, ampliando os recursos de aprendizagem dos alunos.				
09	Os materiais didáticos complementares oferecem				

		1		
	atividades desenvolvidas no sentido de enriquecer e ampliar o aprendizado dos alunos.			
10	O material didático possui ilustração produzida em			
10	diferentes técnicas e estilos, com imagens			
	diversificadas e com alta qualidade de resolução.			
11	-			
11	O material didático contém espaços adequados			
	tanto para preenchimento da linguagem escrita			
	quanto para a linguagem plástica.			
12	O material didático apresenta como situações			
	didático-metodológicas, a pesquisa em diferentes			
	naturezas(de campo e bibliográfica), oficinas,			
	trabalhos em grupo, debates, estudos dirigidos,			
	demonstrações em laboratório, estudo de textos,			
	entrevistas, visitas e observações.			
13	Propõe, como alternativas metodológicas, o			
.	desenvolvimento integral, a capacidade de			
	reflexão, a capacidade de trabalho coletivo, a			
	autodisciplina, o domínio do conhecimento no			
	âmbito de diversas ciências e tecnologia, os			
	raciocínios que superem o acúmulo de fatos e as			
	habilidade comunicativas.			
14	Os materiais didáticos são atrativos e significativos			
	para os alunos, utilizando-se de formas			
	sofisticadas de diagramação, de variados recursos			
	gráficos.			
15	As unidades de trabalho apresentam dimensões de			
	aprendizagem, tais como: a atividade reflexiva do			
	educando sobre o próprio conhecimento; as			
	interações com o meio; as interações com os			
	colegas e com o educador que age sobre o			
	processo de elaboração do conhecimento.			
16	Explora metodologicamente, as explicações			
	dialogadas, as ilustrações visuais, as experiências,			
	a linguagem própria de cada área de conhecimento			
	e a diversidade de produções sociais, para que os			
	e a diversidade de produções sociais, para que os educandos aprendam a observar e explorar o			
	contexto com atitude de curiosidade, percebendo-			
47	se integrantes do meio em que vivem.			
17	As atividades práticas sugeridas no material			
	utilizam materiais acessíveis e são de execução			
	simples e segura.			
18	O material didático considera o desenvolvimento			
	cognitivo dos alunos na seleção e abordagem dos			
	conceitos e nos textos e atividades.			
19	O material didático propõe a integração das			

	diversas linguagens e a interação com outras disciplinas?		
20	A linguagem utilizada no material didático é adequada ao aluno a que se destina quanto ao vocabulário.		
21	No material didático os textos mais longos são apresentados de forma a não desencorajar a leitura.		
22	Quanto à estrutura e a organização das unidades didáticas, há relação de proporcionalidade entre conteúdos /atividades e a carga horária normalmente prevista para uma aula.		
23	O material didático apresenta uma postura de respeito às leis, normas de segurança e direitos do cidadão.		
24	O material didático respeita a diversidade econômica social, cultural, étnico-racial, de gênero, religiosa ou qualquer outra forma de manifestação individual e coletiva, evitando estereótipos e associações que depreciem em determinados grupos ou que desvalorizem a contribuição de todos os diferentes segmentos da sociedade.		
25	O material didático está isento de preconceitos, ou indução a preconceitos, relativos às condições regionais, socioeconômicas, étnicas, de gênero, religião, idade ou outra forma de discriminação.		
26	O material didático está isento de doutrinação religiosa ou política, respeitando o caráter laico e autônomo do ensino público.		
27	O material didático incentiva uma postura de conservação, uso e manejo correto do ambiente.		
28	O material didático valoriza a manifestação do conhecimento prévio que o aluno detém sobre o tema abordado. As atividades propostas consideram esse conhecimento prévio na sua realização.		
29	As atividades propostas no material didático têm conexão com o cotidiano dos alunos.		
30	As atividades propostas no material didático possibilitam a articulação dos conteúdos.		
31	O material didático contém atividades que propiciem a problematização dos conteúdos e instiguem à observação, investigação, comparação, compreensão, interpretação, criatividade, análise e síntese.		

32	O material didático contém questões abertas e				
	desafios, envolvendo seleção e interpretação de				
	dados provenientes de diferentes fontes.				
33	As atividades propostas no material didático são				
	adequadas para se atingir os objetivos propostos				
	nas unidades temáticas.				
34	O material didático estimula a consulta e leitura de				
	textos complementares, revistas e livros				
	paradidáticos.				
35	No material didático o aluno é desafiado a procurar				
	informações por conta própria.				
36	O material didático estimula o uso de				
	computadores e recursos da informática, em				
	especial objetos educacionais digitais (softwares,				
	animações, audiovisuais, etc.) para os processos				
	de ensino e de aprendizagem.				
37	No material didático há orientações adequadas				
"	para a procura de informações pela Internet,				
	coerentes com o nível de escolaridade dos alunos.				
38	O material didático estimula a exibição de vídeos e				
30					
	de documentários, científicos sobre o assunto				
20	abordado.				
39	No material didático a apresentação das				
	ilustrações utiliza recursos (cores, escalas, etc.)				
	que contribuem para a formação correta dos				
10	conceitos.				
40	No material didático as ilustrações (fotos,				
	esquemas gráficos, tabelas, desenhos, moldura,				
	pano de fundo, etc.) são adequadas, apresentando				
	uma diagramação que estimula a leitura e o				
	estudo.				
41	O material didático apresenta nas ilustrações				
	(fotos, esquemas e desenhos) citação de fontes,				
	locais, datas e outras informações necessárias ao				
	crédito.				
42	O material didático contém leituras				
	complementares de fontes reconhecidas e				
	atualizadas, coerentes com o texto principal e				
	acrescentando novas visões de maneira pertinente				
	e adequada contemplando?				
43	No material didático são indicadas corretamente				
	suas fontes.				
44	No material didático os títulos e informações				
	principais são impressos em negrito.				
45	No material didático há estrutura hierarquizada de				
	<u> </u>	i	i	i l	

	títulos e subtítulos.		
46	No material didático os textos complementares		
	estão identificados adequadamente, evitando-se		
	confusão com o texto principal.		
47	O material didático possui glossário isento de erros		
	conceituais ou contradições com os textos.		
48	No material didático o sumário espelha		
	corretamente a organização interna e permite a		
	rápida localização do conteúdo		
49	No material didático a qualidade do papel utilizado		
	e a impressão permitem a boa legibilidade, sem		
	gerar visão confusão com a impressão do verso da		
	página.		
50	No material didático o projeto gráfico utilizado		
	proporciona equilíbrio entre texto principal,		
	ilustrações, textos complementares e as demais		
	intervenções gráficas, permitindo o uso do material		
	e visando à compreensão, aplicação e à avaliação		
	da aprendizagem.		
51	Apresenta textos teóricos de maneira criativa,		
	vinculando o aluno a matéria a ser estudada.		
52	Apresenta conjunto de exercícios relativos ao		
	assunto visto em sala e a serem desenvolvidos sob		
	a orientação do professor.		
53	Apresenta conjunto de exercícios a serem		
	desenvolvidos pelos alunos em casa.		
54	Contempla atividades complementares a serem		
	ministradas a critério do professor.		
55	Trabalha a formação plena do aluno por meio do		
	desenvolvimento do espírito crítico, percepção do		
	contexto local e universal, respeito ao meio		
	ambiente, desenvolvimento da capacidade de		
	transformar a informação em conhecimento para a		
FC	continuidade dos estudos.		
56	Apresenta interação do material complementar		
	com o conteúdo programático do material		
57	pedagógico fornecido.		
57	Apresenta uma dinâmica de ensino que favoreça o		
	descobrimento das potencialidades do trabalho		
58	individual e, sobretudo do trabalho coletivo.		
50	O material didático trabalha a formação plena por meio do desenvolvimento do espírito crítico,		
	construção de argumentação, compreensão dos		
	limites e alcances lógicos das explicações		
	propostas.		
	ριοροσίας.		

59	O material didático apresenta orientação didática		
	que favorece a interação, o respeito, à diversidade		
60	e a individualidade.		
60	O material didático valoriza conhecimentos prévios, propõe resolução de problemas e possibilita a		
	proximidade com práticas sociais reais.		
61	No material didático de Língua Portuguesa, o		
	conjunto de textos suscita o interesse da criança,		
	tanto do ponto de vista dos temas quanto em		
00	termos de forma?		
62	No material didático de Língua Portuguesa o conjunto de textos apresenta diversidade: de		
	gêneros, de contextos sociais de uso, de tema, de		
	autoria, etc?		
63	No material didático de Língua Portuguesa o		
	conjunto de textos traz, predominantemente, textos		
	autênticos (ou seja: textos que circulam		
	socialmente, produzidos para um determinado		
64	público ler, e não para ensinar a ler)?  No material didático de Língua Portuguesa o		
04	conjunto de textos inclui quantidade significativa de		
	gêneros como parlendas, trava-línguas, cantigas,		
	etc favorecendo a percepção de aspectos sonoros		
	da língua?		
65	No material didático de Língua Portuguesa no		
	conjunto de textos a coletânea motiva e/ou		
	favorece, em seu conjunto, o trabalho com os demais componentes curriculares		
	básicos(produção escrita, linguagem oral e a		
	aquisição do sistema da escrita) ?		
66	No material didático de Língua Portuguesa a		
	coletânea de textos usadas para a leitura é		
	representativa ao que a cultura escrita oferece		
	para a criança na faixa escolar do Ensino Fundamental?		
67	No material didático de Língua Portuguesa os		
	textos literários selecionados são de autores		
	representativos do cânone?		
68	AL CARREST LAC DA		
	No material didático de Língua Portuguesa a		
	coletânea de textos favorece experiências		
60	coletânea de textos favorece experiências significativas de leitura?		
69	coletânea de textos favorece experiências significativas de leitura?  No material didático de Língua Portuguesa as		
69	coletânea de textos favorece experiências significativas de leitura?		

		1	1	ı	ı
	cada gênero; considerando as particularidades do texto literário etc?				
70	No material didático de Língua Portuguesa as atividades de leitura desenvolvem estratégias de antecipação e confirmação de hipóteses, colaborando para a (re)construção dos sentidos do texto?				
71	No material didático de Língua Portuguesa as atividades de leitura trabalham contextualmente com o vocabulário e ensinam a usar o dicionário, na elucidação dos sentidos de uma palavra?				
72	No material didático de Língua Portuguesa os conceitos e informações básicos eventualmente utilizados nas atividades de leitura (inferência, tipo de texto, gênero, protagonista etc) estão suficientemente claros para os seus alunos?				
73	No material didático de Língua Portuguesa as propostas de produção de textos contemplam as diferentes etapas da produção textual, ensinando o aluno a planejar a escrita?				
74	No material didático de Língua Portuguesa as propostas de produção de textos recorrem a estratégias diversificadas de produção: coletivas e individuais; sem autonomia (o professor como escriba) e com autonomia, etc?				
75	No material didático de Língua Portuguesa as propostas de produção de textos trabalham com as características funcionais e formais dos gêneros propostos?				
76	No material didático da Língua Portuguesa o trabalho com atividade oral favorece o uso linguagem oral na interação em sala de aula, como mecanismo de ensino-aprendizagem				
77	No material didático de Língua Portuguesa o trabalho com atividade oral explora as diferenças e semelhanças que se estabelecem entre a linguagem oral e a escrita e entre as diversas variantes (registros, dialetos) que nela se apresentam?				
78	No material didático de Língua Portuguesa a produção cultural especifica para os adolescentes (quadrinhos, almanaques, suplementos de jornais) está representada?				
79	Na área de Língua Portuguesa a alfabetização ocorre com práticas de leitura e de escrita				

	contextualizadas por meios de jogos e brincadeiras		
	com as letras e as palavras?		
80	A área de língua Portuguesa apresenta propostas		
	de interpretação de textos de estilos e gêneros		
	variados ampliando as competências de leitura e		
	de produção escrita, além de levar o aluno a refletir		
	sobre os usos da língua e da ortografia?		
81	O material didático de Matemática apresenta		
	adequadamente os conhecimentos relativos a		
	números e operações; geometria; grandezas e		
	medidas; tratamento da informação, quanto à		
	seleção e distribuição dos conteúdos dos		
	matemáticos?		
82	O material didático de Matemática a metodologia		
	adotada contribui para o desenvolvimento de		
	capacidades básicas do pensamento autônomo e		
	critico (a compreensão, a memorização, a análise,		
	a síntese, a formulação de hipóteses, o		
	planejamento, a argumentação)?		
83	O material didático de Matemática há equilíbrio e		
	articulação entre as diferentes representações		
	matemáticas de um mesmo conceito (língua		
	materna, linguagem simbólica, desenhos, gráficos,		
	tabelas, diagramas, ícones, etc)?		
84	O Material Didático de Matemática há equilíbrio e		
	articulação entre conceitos, algoritmos e		
	procedimentos?		
85	O material didático de Matemática contribui para a		
	compreensão dos conceitos e procedimentos		
	matemáticos, favorecendo a atribuição de		
	significados aos conteúdos do campo Números e		
	operações, Geometria, Grandezas e Medidas (		
	incluindo as grandezas geométricas) e tratamento		
	da informação ( estatística, probabilidades e		
	combinatória ) ?		
86	O material didático de Matemática apresenta		
	situações que envolvem: utilização de diferentes		
	estratégias na resolução de problemas ?		
87	O material didático de Matemática apresenta		
	situações que envolvem formulação de problemas		
	pelo aluno ?		
88	O material didático de Matemática valoriza o		
	desenvolvimento de habilidades relativas ao		
	cálculo mental e cálculo por estimativa?		
89	O material didático de matemática estimula a		

	utilização de recursos didáticos diversificados de			
	forma a contribuir para a construção do conhecimento matemático, tais como: materiais			
	concretos, jogos, leituras complementares,			
	calculadoras e outros recursos tecnológicos?			
90	A área de Matemática propõe didática e			
30	metodologicamente a resolução de problemas			
	diversos e de atividades que estimulam o cálculo			
	mental, a capacidade de fazer estimativas, a			
	observação de regularidades visando á			
	generalização, á capacidade de argumentação e			
	demonstração, incentivando o aluno a construir			
	gradativamente o conhecimento matemático			
	trabalhando sempre com situações-problema sem			
	mecanizações?			
91	O material didático de Ciências evidencia a			
	historicidade do conhecimento cientifico,			
	considerando que novas teorias e conhecimentos			
	têm múltiplas autorias e se concretizam em			
	contextos históricos que devem ser enfatizados e			
	trabalhados?			
92	O material didático de Ciências a proposta de			
	ensino está em consonância com o conhecimento			
	científico, veiculando informações corretas,			
00	precisas, adequadas e atualizadas?			
93	O material didático de ciências garante o acesso a			
	conceitos científicos fundamentais adaptados à idade e ao nível de escolaridades dos alunos que			
	pretende atingir, contemplando uma progressão			
	gradual de conceitos?			
94	O material didático de Ciências apresenta			
• .	terminologia científica, fazendo uso, quando			
	necessário, de aproximações adequadas, sem, no			
	entanto, ferir o princípio da correção conceitual?			
95	No material didático de Ciências existe			
	preocupação com significados de senso comum na			
	construção de conceitos científicos?			
96	No material didático de Ciências são propiciadas			
	situações de pesquisa, tanto coletivas como			
	individuais, para questionamentos,observações,			
	formulação de hipóteses, experimentação, coleta,			
	análise e interpretação de dados, visando à			
	construção progressiva e autônoma de			
	conhecimento?	<u> </u>		
97	No material didático de ciências são propostos			

	experimentos e práticas viáveis, com resultados			
	confiáveis e possibilitando interpretações			
	científicas válidas?			
98	No material didático de Ciências os experimentos e			
	atividades de investigação cientifica são propostos			
	dentro de riscos aceitáveis?			
99	O material didático de Ciências alerta sobre esses			
	riscos e recomenda claramente os cuidados para			
	prevenção de acidentes na realização das			
	atividades propostas?			
100	No material didático de ciências é estimulado o			
	emprego de tabelas, diagramas e gráficos ou			
	similares como parte da apresentação de			
	resultados de análise de atividades práticas e			
	pesquisas?			
101	No material didático de Ciências são trabalhados			
	temas atuais, objetos de debate na sociedade,			
	estabelecendo relações entre conhecimento			
	científico e exercício da cidadania?			
102	No material didático de ciências é estimulado o			
102	debate sobre a ética na Ciência e as relações			
	entre conhecimento e poder, abordando de forma			
	adequada as repercussões, relações e aplicações do conhecimento científico?			
100				
103	O material didático de Geografia oferece estímulo			
	à apropriação do vocabulário específico de			
	matéria, tendo em vista o domínio de conceitos e			
	conteúdo, por meio de diferentes tipos de			
	linguagem, evitando reducionismo e estereótipos?			
104	No material didático de Geografia os conceitos			
	geográficos básicos(como espaço, região, lugar,			
	território e paisagem), assim como os de			
	sociedade e natureza são abordados			
	corretamente?			
105	No material didático de Geografia as informações			
	básicas, suas representações e imagens estão			
	corretas e atualizadas?			
106	No material didático de Geografia os fenômenos e			
	fatos geográficos abordados estão localizados			
	corretamente?			
107	No material didático de Geografia os conceitos e	1		
	as informações são explorados corretamente em			
	atividades, exercícios e recursos gráficos?			
108	O material didático de Geografia proporciona			
100	compreensão das relações entre sociedade e			
	compreensão das relações entre sociedade e			

	natureza?		
100			
109	O material didático de Geografia apresenta		
	relações espaço-temporais que possibilitem ao		
	aluno compreender a formação do espaço		
	geográfico?		
110	O material didático de Geografia dá visibilidade		
	aos seus valores, tradições, organizações e		
	saberes?		
111	O material didático de Geografia contempla		
	abordagens referentes à participação do		
	afrodescendente do indígena na formação do		
	espaço geográfico brasileiro?		
112	O material didático de Geografia reproduz		
	adequadamente a diversidade étnica da população		
	brasileira, a pluralidade social e cultural do país,		
	não expressando, induzindo ou reforçando		
	preconceitos estereótipos?		
113	O material didático de Geografia apresenta		
115	problematização das questões espaços-temporais,		
	proporcionando o desenvolvimento do senso		
	1		
	crítico do aluno e sua capacidade de indicar		
	soluções, estimulando a curiosidade e a		
444	criatividade?		
114	O material didático de Geografia promove		
	positivamente a imagem de afrodescendentes e		
	descendentes de etnias indígenas brasileiras,		
	considerando sua participação profissional e em		
	espaços de poder?		
115	No material didático de Geografia as legendas dos		
	mapas e demais ilustrações são adequadas e		
	claras, sem excesso de informação a serem		
	identificadas?		
116	No material didático de Geografia a escala é		
	utilizada corretamente?		
117	No material didático de geografia os gráficos,		
	tabelas e mapas fazem referência às fontes e		
	datas e possuem títulos? Indica-se corretamente a		
	autoria dos mapas?		
118	A área de Geografia promove nos alunos a		
	consciência da importância de seu papel como		
	agentes transformadores do mundo que os cerca?		
119	A área de Geografia apresenta atividades que os		
119			
	estimulam a comparar seu modo de vida e seu		
100	espaço com os de outras sociedades?		
120	A área de Geografia traz atividades		

		ı	1	, ,	
	contextualizadas sendo rico em mapas, gráficos e fotos?				
121	O material didático de História propicia o				
	conhecimento e a problematização das				
	experiências dos homens no tempo, em				
	sociedade?				
122	O material didático de História apresenta				
	corretamente os conceitos, imagens e informações				
	fundamentais da História?				
123	O material didático de História contribui o para o				
	desenvolvimento dos conceitos de história, tempo,				
	espaço, sujeito histórico, fonte histórica, evidencia,				
	causa, fato, acontecimento, interpretação,				
	memória, patrimônio, preservação, identidade,				
	cultura, natureza, sociedade, relações sociais,				
	poder e trabalho?				
124	O material didático de história relaciona fontes				
	históricas à construção do conhecimento histórico				
	e à metodologia da história?				
125	O material didático de História possibilita o				
	desenvolvimento da observação atenta do mundo				
	em que o aluno vive, identificando relações sociais				
100	que estão no seu entorno?				
126	O material didático de História permite a percepção das semelhanças, diferenças, permanências e				
	transformações que ocorrem na multiplicidade das				
	vivencias sociais no presente e no passado?				
127	No material didático de História as estratégias				
121	teórico-metodológicas respeitam o principio de				
	progressão de complexidade, no que se refere ao				
	desenvolvimento de competências de leitura,				
	produção de textos, conceitos, informações em				
	exercícios, atividades, procedimentos e imagens				
	históricas, de forma condizentes com o				
	desenvolvimento etário dos alunos?				
128	O material didático de História contribui para a				
	construção de valores éticos necessários ao				
	convívio social e à construção da cidadania?				
129	No material didático de História os preceitos éticos				
	são tratados historicamente, de forma condizente				
	com os objetivos e a produção do conhecimento				
1	histórico?				
130	O material didático de História aborda a temática				
	de gênero e da não violência contra a mulher,				
	visando à construção de uma sociedade não				

	sexista, justa e igualitária, inclusive no que diz		
	respeito ao combate à homofobia?		
131	O material didático de História promove		
	positivamente a imagem de afro descendentes das		
	etnias indígenas brasileiras, considerando sua		
	participação em diferentes trabalhos, profissões e		
	espaços de poder?		
132	O material didático de História aborda a temática		
	das relações étnico-raciais, do preconceito, da		
	discriminação racial e da violência correlata,		
	visando à construção de uma sociedade		
	antirracista, justa e igualitária?		
133	A área de História apresenta problematizações		
	teóricas, interpretando o passado e reconstruindo-		
	o como hipóteses e apontamentos de experiências		
404	percebidas?		
134	A área de História estimula a construção de		
	conhecimentos que valorizam a liberdade de		
	pensamento, a ética e as atitudes de solidariedade?		
135	A área de História estimula o aluno a participar		
133	ativamente da análise dos fatos históricos?		
136	O material de História propõe ao aluno diversas		
100	situações de discussão de temas atuais,		
	relacionando-os ao passado?		
137	No material didático de Inglês (2º ao 9ºano) são		
	apresentados textos representativos de diferentes		
	esferas de atividades social?		
138	No didático de Inglês (2º ao 9º ano) os textos		
	apresentam diversidades de suportes originais		
	(revistas, almanaques, jornais, sítios da internet,		
	periódicos científicos, etc) ?		
139	No material didático de Inglês (2º ao 9º ano) os		
	textos contemplam a produção cultural específica		
	para a faixa etária dos alunos?		
140	No material didático de Inglês (2º ao 9º ano) os		
	textos representativos da heterogeneidade cultural		
	e linguística, variedades (regional, urbana, rural,		
444	etc) e registros (formal e informal) ?		
141	No material didático de Inglês (2º ao 9º ano) os		
	temas dos textos contribuem para a ampliação dos		
440	horizontes culturais do aluno?		
142	No material didático de Inglês (2º ao 9ºano) os		
	textos são, em sua maioria, autênticos (isto é,		
	circulam socialmente na cultural, oral e escrita) e,		

	se autorais, trazem indicação da fonte de origem?		
143	No material didático de Inglês (2º ao 9º) os		
	fragmentos e adaptações mantém unidade de		
	sentido, trazendo indicação dos cortes realizados?		
144	No material didático de Inglês (2º ao 9º ano) as		
	convenções e os modos de ler constitutivos de		
	diferentes gêneros e tipos textuais são trabalhados		
	nas atividades de leitura?		
145			
145	No material didático de Inglês (2º ao 9º ano) o		
	caráter polifônico dos textos e, portanto, a		
	multiplicidade de vozes nele presente, é ressaltado		
110	através das atividades de leitura?		
146	No material didático de Inglês (2º ao 9º ano) a		
	produção escrita é trabalhada como processo		
	interativo e em constante reformulação?		
147	No material didático de Inglês ( 2º ao 9º ano) o		
	trabalho com a produção escrita envolve diferentes		
	gêneros e tipos textuais?		
148	No material de Inglês (2º ao 9º ano) o trabalho com		
	a produção escrita envolve as características sócio		
	discursivas dos gêneros abordados, explicitando		
	as condições de produção da escrita: quem, para		
	quem, com que objetivo e em que suporte se		
	escreve.		
149	No material didático de Inglês (2º ao 9º ano) os		
	textos orais são autênticos e de diferentes		
	gêneros e tipos textuais, com propósitos variados?		
150	No material didático de Inglês (2º ao 9º ano) os		
	textos orais apresentam amostra de diversas		
	variedades linguísticas (sociais e regionais) ?		
151	No material didático de Inglês (2º ao 9º ano) o		
	trabalho com a compreensão oral envolve		
	compreensão intensiva (entendimento de sons,		
	palavras e sentenças), extensiva (compreensão		
	global) e seletiva (identificação de informação		
	específica) ?		
152	No material didático de Inglês (2º ao 9º ano)		
	existem possibilidades para o aluno se comunicar		
	em situações diversas (conversação, entrevistas,		
	debates, apresentação de trabalhos,		
	dramatizações, leitura, inclusive de textos poéticos		
	e outros gêneros orais) ?		
153	No material didático de Inglês (2º ao 9º ano)		
	existem correção e precisão dos conteúdos		
	gramaticais trabalhados e adequação desses aos		
	1 9 million in an annual of an adda do do do do	1	

	aantaúdaa tamátiaaa?		
454	conteúdos temáticos?		
154	No material didático de Inglês (2º ao 9º ano)		
	existem oportunidades para o aluno utilizar, em		
	práticas orais e escritas, com propriedade e		
	adequação, as estruturas linguísticas aprendidas,		
	ou seja, há integração entre as formas linguísticas		
	enfocadas e as atividades que visam ao		
455	desenvolvimento das quatro habilidades?		
155	No didático de Inglês (2º ao 9º ano) existem		
	oportunidades para que o aluno aprenda a utilizar		
	a língua adequadamente em relação às novas		
	formas de comunicação, incluindo hipertextos,		
450	imagens e sons?		
156	No material didático de Inglês (2º ao 9º ano) o		
	aluno é estimulado a selecionar e utilizar		
457	vocabulário em contextos apropriados de uso?		
157	O material didático de Inglês (2º ao 9º ano) integra		
	as habilidades básicas (reading, writing, listening		
	and speacking) conduzindo o aluno à aquisição da		
	língua de maneira natural e significativa por meio		
450	de atividades estimulantes?		
158	O material didático de Inglês (2º ao 9º ano) as		
	aulas são elaboradas em conformidade com o que		
	dispõe a LDB – Lei de Diretrizes e Bases e os		
	Parâmetros Curriculares Nacionais – Língua		
450	Estrangeira?		
159	O material didático de Inglês desenvolve no aluno		
	a competência comunicativa, melhorando e		
160	ampliando suas relações sociais?		
160	O material didático de Arte apresenta conjunto de		
	recursos e ilustrações elucidativas de		
	procedimentos que estimulem a criatividade no		
164	desenvolvimento dos trabalhos?		
161	O material didático de Arte apresente conjunto de		
	recursos que incentive a apreciação crítica da obra		
	de arte e do universo a ela relacionado, permitindo		
	a reflexão sobre a multiplicidade filosófica, histórica e social relacionada à obra?		
160			
162	O material didático de Arte apresenta produção de		
	artistas brasileiros em diálogo com as produções		
	de artistas universais e representação do perfil dos		
400	artísticas citados (foto biografia) ?		
163	O material didático de Arte apresenta conceitos		
	sobre arte e artista ao longo da história e o diálogo		
	entre arte e técnica?		



164	O material didático de Arte contempla atividades complementares a serem ministradas a critério do professor?					
	Material Didático do Professor Ensino Fundamental I e II	Pontua	Pontuação			
	Critérios de Avaliação	30(B)	20(R)	10(I)	0 (A)	
01	O Manual do Professor apresenta fundamentação e proposta pedagógica do conteúdo de todo o material didático?					
02	O Manual do Professor apresenta sugestões e orientações sobre atividades individuais e coletivas?					
03	O Manual do Professor propõe e orienta o professor no desenvolvimento das atividades junto aos alunos, sem tirar a liberdade e a flexibilidade do professor?0					
04	O Manual do Professor apresenta boa organização, facilidade na compreensão e clareza nas orientações e propostas de atuação?					
05	O Manual do Professor apresenta informações sobre os conteúdos das unidades de trabalho, bem como os conteúdos e objetivos do material, facilitando o planejamento das atividades?					
06	O Manual do Professor propõe outras atividades experimentais e práticas, além das indicadas no livro do aluno?					
07	O Manual do Professor sugere alternativas para o uso de outros materiais?					
08	O Manual do Professor propõe alternativas para a realização das atividades em relação à dinâmica da aula (exposição, trabalho em grupos, discussão coletiva, etc)?					
09	O Manual do Professor propõe a integração de linguagens para os processos de ensino e de aprendizagem, especialmente as midiáticas e o uso de computadores?					
10	O manual do Professor valoriza o papel do professor mediador das aprendizagens dos alunos, e não como um simples facilitador ou monitor de atividades?					
11	O manual do Professor apresenta quais as habilidades e descritores são trabalhados em cada atividade?					
12	O material regular do Professor efetivamente					



	complementa o livro do aluno, devidamente gabaritado em cor diferente.				
13	O material regular do Professor apresenta				
. •	orientações materiais utilizados em aula e papel				
	do professor?				
14	O material regular do Professor apresenta				
14	facilidade no manuseio do material, excelente				
	·				
	qualidade gráfica e disposição adequada do seu				
	conteúdo?				
15	O material regular do professor apresenta				
	materiais complementares em conformidade com				
	as atividades apresentadas no material do aluno.				
Porta	I Educacional	Pontu	ação		
	Critérios de avaliação	30(B)	20®	10(I)	O(A)
01	O portal de educação possibilita aos professores e				
	alunos acesso as fontes para pesquisa e estudo,				
	sendo um importante subsídio para o				
	desenvolvimento de atividades curriculares e				
	extracurriculares, tornado o processo de				
	aprendizagem mais interativo e mais estimulante?				
02	O portal de educação apresenta paginas				
02					
00	gestores, coordenares, professores e alunos?				
03	O Portal de educação apresenta conteúdo de				
	forma clara e simples, permitindo uma navegação				
	intuitiva?				
04	Os conteúdos do portal de educação estão em				
	conformidade com o material didático impresso,				
	permitindo o uso como forma de ampliar o trabalho				
	com o material impresso?				
05	O portal de educação em analise apresenta uma				
	navegação com o uso de filtros encadeados				
	proporcionando velocidade e eficácia na				
	localização dos conteúdos?				
06	O portal de educação em analise apresenta				
	atividades para impressão, jogos, vídeos				
	adequados às diferentes faixas etárias dos alunos				
07	O portal de educação em analise apresenta				
01	conteúdos para aplicação em aula com uso de				
٨٥٥٥	Datashow, TV.	Donte	2055		
ASSES	ssoria pedagógica Presencial	Pontu		40(1)	0(4)
	Critérios de avaliação	30(B)	20®	10(I)	O(A)
01	A proposta de assessoria pedagógica permite que				
	a Secretaria Municipal de Educação defina os				

	períodos em que serão realizados os eventos de formação dos professores?				
02	A proposta de assessoria oferecida apresenta de				
02	forma clara e objetiva, como serão fornecidos os				
	treinamentos, planejamentos, cursos, palestras,				
	eventos presenciais?				
03	A proposta de assessoria oferecida apresenta				
	modelo de comunicação e contato com a equipe				
	pedagógica da contratada para orientações de				
	encaminhamentos pedagógicos, esclarecimentos				
	sobre avaliação escolar, sugestões de sequências				
	didáticas, orientadores metodológicos, dentre				
	outros.				
04	A proposta de assessoria oferecida apresenta de				
	forma clara e objetiva, como serão realizadas as				
	reuniões de acompanhamento dos trabalhos junto				
	aos gestores da rede municipal.				
05	A proposta de assessoria oferecida apresenta de				
	forma clara e objetiva, a quantidade de eventos e				
	horas que serão dedicadas para a formação e o				
	acompanhamento das ações pedagógicas				
	realizadas para a rede municipal.	Pontu			
Siste	ma de Avaliação de Aprendizagem	lonta	uyuo		
	Critérios de avaliação	30(B)	20(R)	10(I)	0(A)
Sister 1	Critérios de avaliação O Projeto de Avaliação de Aprendizagem para a			10(I)	0(A)
	Critérios de avaliação  O Projeto de Avaliação de Aprendizagem para a Rede Municipal contempla qualidade gráfica, com			10(I)	0(A)
	Critérios de avaliação  O Projeto de Avaliação de Aprendizagem para a Rede Municipal contempla qualidade gráfica, com imagens, letra e formatos adequados ao público			10(I)	0(A)
	Critérios de avaliação  O Projeto de Avaliação de Aprendizagem para a Rede Municipal contempla qualidade gráfica, com imagens, letra e formatos adequados ao público que se destina, facilitando a realização das			10(I)	0(A)
1	Critérios de avaliação  O Projeto de Avaliação de Aprendizagem para a Rede Municipal contempla qualidade gráfica, com imagens, letra e formatos adequados ao público que se destina, facilitando a realização das avaliações.			10(I)	0(A)
	Critérios de avaliação  O Projeto de Avaliação de Aprendizagem para a Rede Municipal contempla qualidade gráfica, com imagens, letra e formatos adequados ao público que se destina, facilitando a realização das avaliações.  O Projeto de Avaliação de Aprendizagem para a			10(I)	0(A)
1	Critérios de avaliação  O Projeto de Avaliação de Aprendizagem para a Rede Municipal contempla qualidade gráfica, com imagens, letra e formatos adequados ao público que se destina, facilitando a realização das avaliações.  O Projeto de Avaliação de Aprendizagem para a rede municipal está com matrizes de competência			10(1)	0(A)
1	Critérios de avaliação  O Projeto de Avaliação de Aprendizagem para a Rede Municipal contempla qualidade gráfica, com imagens, letra e formatos adequados ao público que se destina, facilitando a realização das avaliações.  O Projeto de Avaliação de Aprendizagem para a rede municipal está com matrizes de competência compatíveis com as matrizes do SAEB, Prova			10(I)	0(A)
1	Critérios de avaliação  O Projeto de Avaliação de Aprendizagem para a Rede Municipal contempla qualidade gráfica, com imagens, letra e formatos adequados ao público que se destina, facilitando a realização das avaliações.  O Projeto de Avaliação de Aprendizagem para a rede municipal está com matrizes de competência compatíveis com as matrizes do SAEB, Prova Brasil e PISA (Programa Internacional de			10(I)	0(A)
2	Critérios de avaliação  O Projeto de Avaliação de Aprendizagem para a Rede Municipal contempla qualidade gráfica, com imagens, letra e formatos adequados ao público que se destina, facilitando a realização das avaliações.  O Projeto de Avaliação de Aprendizagem para a rede municipal está com matrizes de competência compatíveis com as matrizes do SAEB, Prova Brasil e PISA (Programa Internacional de Avaliação de Alunos da OCDE)			10(I)	0(A)
1	Critérios de avaliação  O Projeto de Avaliação de Aprendizagem para a Rede Municipal contempla qualidade gráfica, com imagens, letra e formatos adequados ao público que se destina, facilitando a realização das avaliações.  O Projeto de Avaliação de Aprendizagem para a rede municipal está com matrizes de competência compatíveis com as matrizes do SAEB, Prova Brasil e PISA (Programa Internacional de Avaliação de Alunos da OCDE)  O Projeto de Avaliação de Aprendizagem para a			10(I)	0(A)
2	Critérios de avaliação  O Projeto de Avaliação de Aprendizagem para a Rede Municipal contempla qualidade gráfica, com imagens, letra e formatos adequados ao público que se destina, facilitando a realização das avaliações.  O Projeto de Avaliação de Aprendizagem para a rede municipal está com matrizes de competência compatíveis com as matrizes do SAEB, Prova Brasil e PISA (Programa Internacional de Avaliação de Alunos da OCDE)  O Projeto de Avaliação de Aprendizagem para a rede municipal contempla questões com grau de			10(I)	0(A)
2	Critérios de avaliação  O Projeto de Avaliação de Aprendizagem para a Rede Municipal contempla qualidade gráfica, com imagens, letra e formatos adequados ao público que se destina, facilitando a realização das avaliações.  O Projeto de Avaliação de Aprendizagem para a rede municipal está com matrizes de competência compatíveis com as matrizes do SAEB, Prova Brasil e PISA (Programa Internacional de Avaliação de Alunos da OCDE)  O Projeto de Avaliação de Aprendizagem para a			10(I)	0(A)
2	Critérios de avaliação  O Projeto de Avaliação de Aprendizagem para a Rede Municipal contempla qualidade gráfica, com imagens, letra e formatos adequados ao público que se destina, facilitando a realização das avaliações.  O Projeto de Avaliação de Aprendizagem para a rede municipal está com matrizes de competência compatíveis com as matrizes do SAEB, Prova Brasil e PISA (Programa Internacional de Avaliação de Alunos da OCDE)  O Projeto de Avaliação de Aprendizagem para a rede municipal contempla questões com grau de dificuldade adequados a faixa etária do aluno.			10(I)	0(A)
2	Critérios de avaliação  O Projeto de Avaliação de Aprendizagem para a Rede Municipal contempla qualidade gráfica, com imagens, letra e formatos adequados ao público que se destina, facilitando a realização das avaliações.  O Projeto de Avaliação de Aprendizagem para a rede municipal está com matrizes de competência compatíveis com as matrizes do SAEB, Prova Brasil e PISA (Programa Internacional de Avaliação de Alunos da OCDE)  O Projeto de Avaliação de Aprendizagem para a rede municipal contempla questões com grau de dificuldade adequados a faixa etária do aluno.  O projeto de avaliação de aprendizagem para a			10(I)	0(A)
2	Critérios de avaliação  O Projeto de Avaliação de Aprendizagem para a Rede Municipal contempla qualidade gráfica, com imagens, letra e formatos adequados ao público que se destina, facilitando a realização das avaliações.  O Projeto de Avaliação de Aprendizagem para a rede municipal está com matrizes de competência compatíveis com as matrizes do SAEB, Prova Brasil e PISA (Programa Internacional de Avaliação de Alunos da OCDE)  O Projeto de Avaliação de Aprendizagem para a rede municipal contempla questões com grau de dificuldade adequados a faixa etária do aluno.  O projeto de avaliação de aprendizagem para a rede municipal, apresenta coerência e correção no			10(I)	0(A)
2	Critérios de avaliação  O Projeto de Avaliação de Aprendizagem para a Rede Municipal contempla qualidade gráfica, com imagens, letra e formatos adequados ao público que se destina, facilitando a realização das avaliações.  O Projeto de Avaliação de Aprendizagem para a rede municipal está com matrizes de competência compatíveis com as matrizes do SAEB, Prova Brasil e PISA (Programa Internacional de Avaliação de Alunos da OCDE)  O Projeto de Avaliação de Aprendizagem para a rede municipal contempla questões com grau de dificuldade adequados a faixa etária do aluno.  O projeto de avaliação de aprendizagem para a rede municipal, apresenta coerência e correção no texto das questões, evitando equívoco ou			10(I)	0(A)
2	Critérios de avaliação  O Projeto de Avaliação de Aprendizagem para a Rede Municipal contempla qualidade gráfica, com imagens, letra e formatos adequados ao público que se destina, facilitando a realização das avaliações.  O Projeto de Avaliação de Aprendizagem para a rede municipal está com matrizes de competência compatíveis com as matrizes do SAEB, Prova Brasil e PISA (Programa Internacional de Avaliação de Alunos da OCDE)  O Projeto de Avaliação de Aprendizagem para a rede municipal contempla questões com grau de dificuldade adequados a faixa etária do aluno.  O projeto de avaliação de aprendizagem para a rede municipal, apresenta coerência e correção no texto das questões, evitando equívoco ou dificuldade na interpretação por parte dos			10(I)	0(A)

		 1	
	forma clara e simples, facilitando a leitura e		
	interpretação dos dados produzidos nas		
	avaliações.		
6	O Projeto de avaliação de aprendizagem		
	apresenta de forma clara um descritivo do modelo		
	de análise estatística dos itens e das provas.		
7	O projeto de avaliação de aprendizagem		
-	apresenta estatística descritiva dos dados dos		
	alunos da rede de ensino, relacionada aos itens,		
	por ano, componente curricular e o geral da rede		
	de ensino.		
8	O modelo de relatório de aprendizagem		
	apresentado demonstra os resultados sobre cada		
	item, possibilitando a Secretaria de Educação		
	Municipal um estudo mais profundo do		
	desempenho dos alunos da rede de ensino, em		
	cada componente curricular avaliado.		
9	O modelo de relatório apresentado pela licitante		
	demonstra um comparativo entre as médias e as		
	proficiências obtidas por escola, componente		
	curricular e ano através de gráficos?		
10	O modelo de relatório apresenta de forma clara e		
	objetiva uma análise pedagógica do desempenho		
	da rede de ensino na avaliação?		
11	O modelo de relatório entregue à escola apresenta		
' '	de forma clara os pontos fortes e áreas de		
	·		
40	melhoria no processo de aprendizagem?		
12	O programa apresentado para o treinamento dos		
	aplicadores das provas/avaliações, apresenta de		
	forma clara como serão realizados os eventos de		
	formação?		
13	O projeto de avaliação de aprendizagem		
	apresentado, verifica o desempenho dos alunos		
	através de provas/ testes de competência leitora e		
	competência matemática, sendo a prova de		
	competência leitora para avaliar competências e		
	habilidades relacionadas à leitura e a prova de		
	competência matemática para avaliar		
	competências e habilidades na resolução de		
	problemas e raciocínio lógico?		
14	O modelo de relatório apresenta resultados		
'-	destinado ao gestor da escola, que poderá fazer		
	uso das informações e análises contidas no		
	mesmo para subsidiar suas decisões em políticas		
	educacionais de melhorias na educação?		

15	O modelo de relatório estabelece conexões, ao longo de todo o processo de análises dos resultados de desempenho dos alunos e as condições de funcionamento da escola ?		
16	O modelo de relatório apresenta um conjunto abrangente de informações e de análises capazes de fornecer um perfil de desempenho pedagógico dos alunos?		
17	O projeto de avaliação apresenta de forma clara e objetiva como será realizado o trabalho de devolutiva dos resultados das avaliações.		



#### **ANEXO II**

# INSTRUMENTO DE CREDENCIAMENTO DE REPRESENTANTES (MODELO)

(A ser elaborado em papel timbrado da licitante ou com aposição de carimbo) Ref. Concorrência nº. 01/2017.

Pelo presente instrumento, a empresa, inscrita no CNPJ/MF	sob o $n^{o}$
, com sede na Rua, nº, Bairro, na cidade de	, Estado
de, através de seu representante legal infra-assinado, credencia	o Sr.(a)
portador(a) da Cédula de Identidade RG. nº e inscrito no	CPF/MF
sob o nº, outorgando-lhe plenos poderes para representá-la na sessá	io pública
do Concorrência nº 01/2017, em especial para interpor recursos ou deles des	istir.

Por oportuno, a outorgante declara, sob as penas da lei, estar cumprindo plenamente os requisitos de habilitação, através dos documentos de habilitação, de acordo com as exigências constantes do Edital licitatório supra.

(local data)

(nome completo, qualificação pessoal, qualificação profissional, cargo ou função e assinatura do representante legal)



#### ANEXO III

#### MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

Concorrência Pública nº 01/2017.

Objeto: AQUISIÇÃO DE SISTEMA INTEGRADO DE ENSINO, CONTEMPLANDO MATERIAIS DIDÁTICOS IMPRESSOS PARA ALUNOS E PROFESSORES E COORDENADORES, ASSESSORIA PEDAGÓGICA PRESENCIAL, PORTAL EDUCACIONAL E PROGRAMA DE AVALIAÇÃO DE APRENDIZAGEM E INSTITUCIONAL.

Empresa Licitante:	
Endereço completo:	
Tel.:	
CNPJ:	I.E.:
Prezados(as) senhores(as):	
cujo objeto consiste na: Aquisição materiais didáticos impressos	osta referente à Concorrência Pública nº 01/2017, de sistema integrado de ensino, contemplando para alunos, professores e coordenadores, al, portal educacional e programa de avaliação
seus anexos e legislações viger	nos propomos em executar, nos termos do Edital, ites, todos os serviços pelo valor global de R\$ ), conforme planilhas orçamentárias
Dados Bancários: Banco: Agência: Conta:	
Responsável (eis) pela assinatura o	do contrato:
Nome:	
Nacionalidade:	Estado Civil:
CPF: Endereço completo:	RG:
Pouso Alegre/MG, XX de XXXXXX	XXX de 2017.



(nome completo, qualificação pessoal, qualificação profissional, cargo ou função e assinatura do representante legal).

# **ANEXO IV**

# MODELO DE DECLARAÇÃO

Ref.: Concorrência nº 01/201	17.			
	,	inscrito	no	CNPJ/MF
nº,		· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	_	` '
(a)				
para fins do disposto no incis	so V do art. 27 da Le	ei Federal n <mark>'</mark>	8.666, de 2 <sup>-</sup>	1 de junho de
1.993, acrescido pela Lei nº menor de dezoito anos em menor de dezesseis anos.	·		•	
Ressalva: emprega menor, a		nos, na con	dição de apre	endiz ( ).
(data)				
(representante legal)				
(Obs.: em caso afirmativo, as	ssinalar a ressalva ad	cima)		



# **ANEXO V**

# MODELO DE DECLARAÇÃO

Ref.: Concorrência nº 01 /20	17.			
		inscrito	no	CNPJ/MF
nº	por intermédio de, portador e do CPF nº do disposto no it epígrafe que, tor nento das obrigações 33. Neste sentido, te	e seu repres (a) da Car em 5.1.5 I namos conh s objeto da lici	entante leg rteira de lo, DE o do edital ecimento d itação, nos t onhecimento	al o (a) Sr. dentidade nº ECLARA, sob licitatório da le todas as ermos do art. o de todas as
informações para o cumprin especificações técnicas, pe exclusiva pela execução do que venha a ser causado, d obrigando-nos a repará-los Pouso Alegre.	elo que assumimo objeto. Responsab lesde que decorrent	s toda e qu ilizamo-nos p e das ações a	ialquer resp or todo e q a nosso carç	oonsabilidade ualquer dano go atribuídas,
Ao ensejo, declaramos, sob impeditivo à habilitação (art.	32, § 2°, da Lei n° 8		de fato sup	perveniente e
(local e data)				
(representante legal)				



#### **ANEXO VI**

MINUTA DO CONTRATO PROCESSO DE COMPRA Nº 02/2017 CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2017 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE/MG CONTRATADA:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE SISTEMA INTEGRADO DE ENSINO, CONTEMPLANDO MATERIAIS DIDÁTICOS IMPRESSOS PARA ALUNOS E PROFESSORES E COORDENADORES, ASSESSORIA PEDAGÓGICA PRESENCIAL, PORTAL EDUCACIONAL E PROGRAMA DE AVALIAÇÃO DE APRENDIZAGEM E INSTITUCIONAL, conforme descrição contida no Termo de Referência.

Aos ......de dois mil e dezessete (2017), nesta cidade de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, as partes, de um lado o MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE, pessoa jurídica de direito público, sediada na Rua dos Carijós, nº 45, centro, cadastrada junto ao Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sob nº 18.675.983/0001-21, neste ato representada pela Secretária Municipal de Educação, Senhora LEILA DE FÁTIMA FONSECA DA COSTA, brasileira, portadora da Cédula de Identidade (RG.) nº ......, devidamente inscrito junto ao Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda (CPF/MF) sob o nº ....., doravante denominado CONTRATANTE e, de outro lado, a empresa ....., pessoa jurídica de direito privado, sediada na ....., cadastrada junto ao Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sob o nº ....., com Inscrição Estadual registrada sob o nº ....., neste ato representado por ....., ...., portador da Cédula de Identidade (RG.) nº. ......, inscrito junto ao Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda (CPF/MF) sob o nº ......, doravante denominada CONTRATADA, firmam o presente instrumento, na melhor forma de direito, pelas cláusulas e condições abaixo relacionadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO AMPARO LEGAL



1.1. O presente Contrato Administrativo é regido pelas disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1.993, com as alterações posteriores, aplicando-se supletivamente as disposições de direito privado, bem como, as disposições contidas no Processo de Compra nº ..../2017, originário do Procedimento Licitatório instaurado na modalidade de Concorrência, registrada sob o nº 01/2017, seus Anexos, tudo fazendo parte integrante do presente instrumento contratual, como se no mesmo transcrito fosse.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

- 2.1. Constitui objeto deste ajuste a AQUISIÇÃO DE SISTEMA INTEGRADO DE ENSINO, CONTEMPLANDO MATERIAIS DIDÁTICOS IMPRESSOS PARA ALUNOS E PROFESSORES E COORDENADORES, ASSESSORIA PEDAGÓGICA PRESENCIAL, PORTAL EDUCACIONAL E PROGRAMA DE AVALIAÇÃO DE APRENDIZAGEM E INSTITUCIONAL, conforme descrição contida no Termo de Referência.
- 2.2. Serão contemplados com as ferramentas educacionais e materiais didático-pedagógicos, os seguintes alunos e professores:

Segmento	Nº de Alunos	Nº de Professores	Preço Total
Educação Infantil – 3 anos			R\$
Educação Infantil – 4 anos			R\$
Educação Infantil – 5 anos			R\$
Ensino Fundamental 1º ano			R\$
Ensino Fundamental 2º ano			R\$
Ensino Fundamental 3º ano			R\$
Ensino Fundamental 4º ano			R\$
Ensino Fundamental 5º ano			R\$
Ensino Fundamental 6º ano			R\$
Ensino Fundamental 7º ano			R\$
Ensino Fundamental 8ºano			R\$
Ensino Fundamental 9º ano			R\$
TOTAL			R\$

#### **CLÁUSULA TERCEIRA: Valor Contratual**

3.1. Pelo fornecimento do Objeto ora contratado, a CONTRATANTE pagará	à
CONTRATADA o valor global de R\$, (,	_),
abrangendo todos os recursos a serem utilizados e todas as despesas que direta c	่วน
indiretamente decorram do cumprimento do objeto contratual, tais como: embalagen	s,
taxas aduaneiras, transportes, frete, manuais, seguro, transporte até o local de entreg	ја
e todos os demais impostos incidentes, taxas, contribuições e obrigações sociai	s,
trabalhistas e previdenciárias da CONTRATADA e de seus empregados.	



Parágrafo único: Em caso de prorrogação contratual, os valores dispostos acima serão reajustados de acordo com a variação do INPC, apurado no período.

#### CLÁUSULA QUARTA: Condições do Recebimento do Objeto e do Pagamento

- 4.1. Os materiais didáticos deverão ser entregues em 04 (quatro) vezes, de acordo com o bimestre letivo, respeitado o calendário escolar, sendo que todas as entregas deverão ocorrer no prazo máximo de 25 (vinte e cinco) dias úteis, a contar do recebimento da Ordem de Fornecimento.
- 4.2. Os pagamentos devidos à Contratada serão efetuados em 4 (quatro) parcelas correspondendo aos pedidos de cada um dos bimestres letivos e serão quitadas em até 15 (quinze) dias após a entrega dos materiais, precedidos da apresentação e aceitação das respectivas Notas Fiscais, através de crédito em conta corrente a ser fornecida pela Contratada.

Parágrafo primeiro: A CONTRATANTE disporá de 03 (três) dias para efetuar o atesto, ou rejeitar os documentos de cobrança por erros ou incorreções em seu preenchimento;

Parágrafo segundo: A CONTRATANTE não fará nenhum pagamento à CONTRATADA, antes de paga ou relevada a multa que por ventura lhe tenha sido aplicada.

# CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 5.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias específicas:
- -02.07.00.12.361.0007.2046 3390.30.00 Ensino Fundamental Recurso: Ensino.
- -02.07.00.12.361.0007.2046 3390.39.00 Ensino Fundamental Recurso: Ensino.
- -02.07.00.12.365.0007.2048 3390.39.00 Ensino Infantil- Recurso: Ensino.
- -02.07.00.12.365.0007.2048 3390.39.00 Ensino Infantil Recurso: Ensino.
- -02.07.04.12.361.0007.2047 3390.30.00 Ensino Fundamental Recurso: QESE.
- -02.07.04.12.361.0007.2047 3390.39.00 Ensino Fundamental Recurso: QESE.

#### CLÁUSULA SEXTA: Da Fiscalização

6.1. A fiscalização sobre a execução do contrato da presente licitação será exercida por servidor designado por Portaria Municipal, nos termos do Artigo 67 da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo único: A presença da fiscalização na realização do objeto, não eximirá da responsabilidade a CONTRATADA.

## CLÁUSULA SÉTIMA: Legislação Aplicável

7.1. O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações nela introduzidas, e pelos preceitos de



direito público, aplicando-se-lhe supletivamente os princípios da teoria geral dos Contratos e as disposições de direito privado.

#### CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

#### 8.1. A CONTRATANTE obrigar-se-á:

- a) A CONTRATANTE se obriga a proporcionar à CONTRATADA todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes da presente licitação, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93;
- b) Fiscalizar e acompanhar o recebimento do objeto desta CONCORRÊNCIA PÚBLICA;
- c) Compete ainda à Secretaria Municipal de Educação estabelecer cronograma das ações a serem realizadas para a implementação do referido sistema de ensino, cobrando dos profissionais da educação o engajamento necessário para que o ensino municipal possa ser modernizado com qualidade;
- d) Comunicar à CONTRATADA toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do Contrato, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;
- e) Providenciar os pagamentos à CONTRATADA à vista das Notas Fiscais/Faturas devidamente atestadas nos prazos fixados.

# CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

#### 9.1. A CONTRATADA obrigar-se-á:

- a) Executar o Objeto referente a esta CONCORRÊNCIA PÚBLICA, estritamente de acordo com as especificações descritas na mesma;
- b) Arcar com todas as despesas decorrentes dos serviços a serem executados, inclusive tributos decorrentes da contratação de pessoal, correndo por sua conta e risco a utilização de ferramentas, instrumentos e materiais necessários à execução dos serviços;
- c) Assumir inteira responsabilidade com todas as despesas diretas e indiretas, com as pessoas utilizadas na execução dos serviços, que não terão qualquer vínculo empregatício com a Prefeitura Municipal de Pouso Alegre MG;
- d) Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo, quando do fornecimento e execução do Objeto desta Licitação, não podendo ser argüido, para efeito de exclusão de sua responsabilidade, o fato de a Administração proceder à fiscalização ou acompanhamento do fornecimento do Objeto;
- e) Reparar, corrigir, remover, substituir, às suas expensas no total ou em parte, o
   Objeto do Contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução;
- f) No ato do pagamento, a Licitante vencedora deverá apresentar a Certidão Negativa de Débito do INSS e Certificado de Regularidade de Situação do FGTS, com prazo vigente, junto à Tesouraria deste Município, a fim de comprovar sua idoneidade;
- g) Manter boas relações com os funcionários da Prefeitura Municipal de Pouso Alegre/MG, acatando quaisquer instruções e o que mais emanar da fiscalização;



- h) Manter, durante toda a execução contratual, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- i) Responsabilizar-se exclusivamente por todos os tributos, taxas e/ou encargos de qualquer natureza, devidos aos poderes públicos, quer sejam eles federais, estaduais ou municipais, comprometendo-se a saldá-los, por sua conta, nos prazos e na forma prevista na legislação pertinente, bem como despesas com encargos trabalhistas e sociais, mão-de-obra, transportes de seu pessoal de todos os equipamentos e materiais, assim como todos os demais custos que incidam direta ou indiretamente e que estejam relacionados com o objeto licitado.

# CLÁUSULA DÉCIMA: Da Vigência

10.1. O presente Contrato terá vigência de 12 (doze) meses contados a partir sua assinatura, podendo a CONTRATANTE optar pela alteração de prazos ou quantidades de acordo com o § 1º do Artigo 65 da Lei nº 8.666/93.

#### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Das Alterações

11.1. O presente Contrato poderá ser alterado, mediante Termo Aditivo e com as devidas justificativas nos casos previstos no art. 65 da Lei 8.666/93.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS PENALIDADES

- 12.1. São aplicáveis, depois de garantida ampla defesa, as sanções previstas no capítulo IV da Lei Federal nº 8.666/93 e demais normas pertinentes.
- 12.2. Salvo ocorrência de caso fortuito ou de força maior devidamente justificado e comprovado, ao não cumprimento por parte da proponente vencedora, das obrigações assumidas, ou a infringência de preceitos legais pertinentes, serão aplicadas, segundo a gravidade da falta, nos termos dos artigos 86 e 87 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, as seguintes penalidades:
- a) advertência, sempre que forem constatadas irregularidades de pouca gravidade, para as quais tenha a licitante vencedora concorrido diretamente, ocorrência que será registrada no cadastro de fornecedores da Prefeitura Municipal de Pouso Alegre/MG;
- b) multa de 0,2 % (zero vírgula dois por cento) ao dia, calculada sobre o valor do contrato, se houver descumprimento de quaisquer cláusulas contratuais, até o 20° (vigésimo) dia, sendo que após isso, deverá ser rescindido o contrato e aplicadas às penalidades cabíveis;
- c) multa de 1% (um por cento) sobre o valor do contrato, quando a licitante vencedora prestar informações inexatas ou criar embaraços à fiscalização;
- d) multa de 2% (dois por cento) sobre o valor do contrato, quando a licitante vencedora executar o objeto contratual em desacordo com as normas e especificações técnicas aplicáveis ou em divergência à PROPOSTA COMERCIAL;



- e) multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor do contrato, quando a licitante vencedora desatender as determinações emanadas pela Prefeitura Municipal de Pouso Alegre/MG, devendo o contrato ser rescindido em caso de reincidência;
- f) multa de 10% (dez por cento), na hipótese de inexecução total do contrato, que enseje a rescisão do mesmo;
- g) declaração de inidoneidade, quando a proponente vencedora deixar de cumprir as obrigações assumidas, praticando falta grave, dolosa ou culposa.
- h) A não assinatura do Termo de contrato no prazo de 05 (cinco) dias, ou a desistência da proposta após a fase de habilitação, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, ensejando a aplicação pela Prefeitura Municipal, de multa equivalente a 10% (dez por cento) do valor total do contrato não assinado.
- i) As multas serão, após regular processo administrativo, cobradas administrativa ou judicialmente.
- j) As penalidades previstas nesta cláusula têm caráter de sanção administrativa; conseqüentemente, a sua aplicação não exime a proponente vencedora da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha acarretar à Prefeitura Municipal de Pouso Alegre/MG.
- k) As sanções são independentes e a aplicação de uma não exclui a aplicação das outras.

#### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA RESCISÃO CONTRATUAL

- 13.1. A Prefeitura Municipal reserva-se no direito de rescindir de pleno direito, o futuro contrato, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, sem que caiba à proponente vencedora direito à indenização de qualquer espécie, quando ocorrer:
- a) O não cumprimento ou cumprimento irregular de qualquer cláusula deste contrato;
- b) O cometimento reiterado de faltas na sua execução;
- c) falência, concordata, recuperação judicial ou extrajudicial ou dissolução da proponente vencedora;
- d) o não recolhimento, nos prazos previstos, das multas impostas à proponente vencedora;
- e) descumprimento, pela proponente vencedora, das determinações da fiscalização da Prefeitura Municipal de Pouso Alegre/MG;
- f) outros, conforme previsto nosarts. 77 e 78 da Lei nº 8.666 de 21/06/93.
- 13.2. A Prefeitura Municipal de Pouso Alegre/MG poderá, também, rescindir o contrato, independente dos motivos relacionados nas letras "a" a "f" do subitem anterior, por mútuo acordo.
- 13.3. A rescisão do contrato poderá ser:

Amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a CONTRATANTE;

Judicial, nos termos da legislação.

13.4. A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.



- 13.5. As hipóteses e a forma de rescisão do presente contrato são as enumeradas nos artigos 77, 78, 79 e 80 da Lei n.º 8.666 de 21 de Junho de 1993, na sua redação de 06 de julho de 1994.
- 13.6. A critério da Administração poderão ser suspensas as penalidades, no todo ou em parte, quando o atraso na entrega do serviço for devidamente justificado pela CONTRATADA e aceito pela Administração, que fixará novo prazo, este improrrogável para a completa execução das obrigações assumidas.

# CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 14.1. Não obstante seja a Contratada a única e exclusiva responsável pela execução do objeto, a Administração, através de sua equipe ou de prepostos, formalmente designados, sem restringir a plenitude daquela responsabilidade, exercerá ampla e completa fiscalização da qualidade dos serviços em execução.
- 14.2. A interpretação e aplicação dos termos contratuais serão regidas pelas leis brasileiras e o Juízo da Comarca de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, que terá jurisdição e competência sobre qualquer controvérsia resultante deste contrato, constituindo assim o foro de eleição, prevalecendo sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente, por si e seus sucessores em três vias iguais e rubricadas, na presença das testemunhas abaixo, para todos os fins de direito.

Pouso Alegre	de	de 2017
i duod / licuic.	uo	

Leila de Fátima Fonseca da Costa Secretária Municipal de Educação e Cultura

XXXX

**CONTRATADA** 



# **ANEXO VII**

# DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

DECEMINO, S	ob as penas da lei, sem	prejuizo das se	ançoes e muita	s previsias riesie
ato	convocatório,	que	а	empresa
		(den	ominação da	pessoa iurídica).
CNPJ nº pequeno port	e, nos termos do enquad embro de 2006, cujos ter	é n Iramento previst	nicroempresa to na Lei Comp	ou empresa de blementar nº 123,
	exercer o direito de p		•	•
	licitatório em epígrafe.	orererencia con	no chieno de	desempate no
proocamiento	notatorio em epigrare.			
Pouso Alegre	/MG, de	de 2	2017.	
	,			
Assinatura do	representante			
Nome:				
RG nº:				



#### **ANEXO VIII**

RESUMO DO EDITAL

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2017

AQUISIÇÃO DE SISTEMA INTEGRADO DE ENSINO, CONTEMPLANDO MATERIAIS DIDÁTICOS IMPRESSOS PARA ALUNOS E PROFESSORES E COORDENADORES, ASSESSORIA PEDAGÓGICA PRESENCIAL, PORTAL EDUCACIONAL E PROGRAMA DE AVALIAÇÃO DE APRENDIZAGEM E INSTITUCIONAL, com fornecimento de todos os materiais, mão de obra e equipamentos necessários de acordo com as disposições constantes do edital e dos respectivos anexos.

Abertura: 16/03/2017. Horário: 10h00min.

Valor Estimado: R\$ 5.200.618,01 (cinco milhões, duzentos mil, seiscentos e dezoito

reais e um centavo).

Prazo Para a Execução: 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato.

Órgão Solicitante: Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Tipo de Licitação: Melhor Técnica e Preço.

Regime de Execução: CONCORRÊNCIA PÚBLICA

Pouso Alegre/MG, aos 25 de Janeiro de 2017.

Sara Elisa Barboni Pereira

Presidente da Comissão Permanente de Licitação Prefeitura Municipal de Pouso Alegre/MG